



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

1 ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
2 MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS  
3 QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM, REALIZADA NO DIA 05 DE  
4 FEVEREIRO DE 2021, POR VIDEOCONFÊRENCIA.

5  
6 Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2021, às 09h, deu-se início a  
7 reunião por videoconferência dos membros da Comissão Permanente de  
8 Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à  
9 Grilagem (CPMEAQLG), em razão da pandemia mundial pelo COVID-19,  
10 conforme regulamentação do CNJ, utilizando-se a ferramenta Microsoft  
11 Teams. Participaram da videoconferência o Dr. Juiz André Filo-Creão  
12 Garcia da Fonseca, Ouvidor Agrário Adjunto e Juiz Agrário de Castanhal;  
13 o Dr. Laércio dos Santos Rosa Junior, Assessor da Ouvidoria Agraria, na  
14 função de Secretário da CPMEAQLG e a Dra. Maria Adelaide Cardoso  
15 Trindade, Secretária Geral da Ouvidoria Agrária. Participaram da  
16 videoconferência os membros: Dra. Caroline Amarante, Representante  
17 do INCRA; Dr. Thiago Ferreira, Representante do ITERPA; Dr. Miguel  
18 Fernando Gualberto e Dra. Naire Fragoso Rei, Representantes da  
19 OAB/PA; Dr. Girolamo Treccani, Representante da FETAGRI/PA; Dra.  
20 Eliana Zacca e Dr. Mario SOLANO, Representantes da FAEPA; Dra.  
21 Herena Neves Maués e Dr. Waldir Macieira da Costa Filho,  
22 Representantes do MP/PA; Dr. Wagner Vaz, Representante da DPU/PA;  
23 Dr. Tiago Marçal Lima, Representante da AGU/PA; Dra. Cristina Magrin,  
24 Representante da PGE; Dr. Antônio Carlos Apolinário, Representante da  
25 ANOREG; Dra. Andreia Macedo Barreto, Representante da DPE; Dr.  
26 Felipe Moura Palha, Representante do MPF, Representante da OAB.  
27 Também participaram os excelentíssimos senhores Juizes Agrários: Dr.  
28 Amarildo Mazutti, Juiz Agrário de Marabá; Dr. Haroldo Fonseca; Juiz  
29 Agrário de Redenção, Dr. Manuel Carlos de J. Maria, Juiz Agrário de  
30 Santarém e Dr. Antônio Fernando Vilar, Juiz Agrário de Altamira. A  
31 reunião foi transmitida ao vivo, gravada em áudio e vídeo, com transcrição  
32 realizada pela empresa Steno Voice, por meio de estenotipia  
33 computadorizada. PAUTA: 1 – Aprovação da ATA de reunião ocorrida em  
34 13/11/2020; 2 – Resposta da UFPA ao Ofício nº 048/2020-CPMEAQLG  
35 (reiteração), o qual solicita informações sobre o SIG FUNDIÁRIO (termos  
36 dos acordos firmados pela UFPA com a Fundação FORD e CLUA,  
37 contendo especificações dos recursos financeiros envolvidos, já  
38 aplicados e a aplicar); 3 – Resposta da Corregedoria das Comarcas do



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM

Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)

ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

39 Interior quanto ao Pedido de Providências, encaminhado à Ouvidoria  
40 Agrária, pela Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra  
41 Pelada, referente à superposição de áreas na Gleba Itacaiúnas - Povoado  
42 de Serra Pelada (PA); 4 – Diligências quanto à denúncia de conflitos  
43 ocorridos na Gleba Bacajaí, localizada no município de Senador José  
44 Porfírio (PA): Mapas da Gleba Bacajaí elaborados por INCRA, ITERPA e  
45 FUNAI; Resposta da SEMAS quanto à existência de Cadastros  
46 Ambientais Rurais (CARs) e sobreposições na área em litígio e Resposta  
47 do IBAMA à denúncia de violação dos Direitos Humanos (enviada após o  
48 fechamento da pauta); 5 – Informações acerca do quantitativo dos  
49 registros imobiliários, requalificados e desbloqueados, nos Cartórios de  
50 Registros de Imóveis do Pará, solicitadas pela Presidência da OAB por  
51 meio do Ofício nº 175/2020-SEC; 6 – Atendimento da solicitação  
52 formulada pela FETAGRI, por meio do Ofício FETAGRI nº 35/2020,  
53 referente às informações sobre os registros de matrículas e transcrições  
54 de imóveis rurais; 7 – Proposta de elaboração de Resumo Executivo,  
55 formulada pelo Prof. Dr. Girolamo Treccani, sobre as principais  
56 deliberações ocorridas nas reuniões da CPMEAQLG; 8 – . Informações  
57 sobre as atividades realizadas pelo Grupo de Trabalho no Marajó; 9 – O  
58 que ocorrer. **ITEM I:** Havendo quórum, o SR. PRESIDENTE ANDRÉ  
59 FILO-CREÃO FONSECA iniciou a reunião submetendo à aprovação a  
60 ATA da última reunião, ocorrida em 13/11/2020. A referida ATA foi  
61 aprovada, por unanimidade. **ITEM II:** SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-  
62 CREÃO FONSECA: [ininteligível] com autorização do TJ-PA. O  
63 Laboratório de Integração e Informações Agrárias, Econômicas e  
64 Ambientais para Análise Dinâmica da Amazônia, IntegraData, por sua  
65 vez, tem o objetivo de desenvolver bases de integração de grandes  
66 massas de informação para suporte à pesquisa interdisciplinar e a gestão,  
67 governança e regulação de processos de desenvolvimento sustentável na  
68 Amazônia. Assim, se propõe a apoiar instituições dos diferentes poderes,  
69 em diferentes níveis de governo para pesquisar e melhorar a  
70 sustentabilidade na Amazônia. Quanto aos propósitos, não tem  
71 personalidade jurídica. Isto é, não é unidade administrativa de UFPA,  
72 sendo apenas unidade operacional, e o SIG-Fundiário é um de seus  
73 projetos, tá? Essa foi a resposta da Universidade Federal do Pará ao  
74 nosso expediente. Indago se alguém deseja fazer uso da palavra com  
75 relação a essa resposta. SR. MÁRIO SOLANO: Presidente. SR.  
76 PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Pois não, coronel. SR.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

77 MÁRIO SOLANO: A Faepa gostaria de fazer algumas observações. SR.  
78 PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Ah, está concedida a  
79 palavra, coronel Solano. SR. MÁRIO SOLANO: Muito obrigado. Primeiro,  
80 dar bom dia a todos. É uma satisfação revê-los, mais importante, com  
81 saúde. E desejar que assim permaneçam. Bom, sobre o assunto em  
82 questão, é um assunto que vem desde 2019, a nossa participação nessa  
83 operação e se nós tivermos aqui um pouco de exercício de memória, nós  
84 vamos lembrar que nós tivemos uma reunião onde foram convidados, né,  
85 os professores da Universidade Federal do Pará e estavam à frente desse  
86 trabalho na universidade. E temos os nomes, temos isso em Ata, depois  
87 eu apresento para os senhores aqui, para lembrar. E foi nessa reunião,  
88 apresentada pelos professores. E muitos aqui que estão na comissão  
89 estavam presentes. Que alguns detalhes, né, foram conversados e  
90 discutidos. Dentre eles, valores aplicados por essas duas instituições com  
91 vinculações internacionais. Eu lembro muito bem que fizemos indagações  
92 sobre quais seriam essas instituições, e quem respondeu foi a promotora,  
93 e era justamente a [ininteligível]. E diante disso nós solicitamos maior  
94 transparência. Ou seja, qualquer relação que ocorra entre instituições, e  
95 principalmente nesses casos que tem vinculação internacional,  
96 obviamente tem que ter algo de documento, algum contrato, algum termo,  
97 [ininteligível] etc., todos nós sabemos disso. Bom, e de lá para cá nós  
98 temos tido muitas dificuldades de ter acesso a essas informações.  
99 Recebemos algumas informações, todos os senhores receberam durante  
100 esse período. E essas informações desconhecidas, que não esclareciam  
101 propriamente o que se teria, ou de necessidade, e aqui nós agradecemos  
102 ao empenho aí da Ouvidoria para justamente buscar as respostas junto à  
103 Universidade Federal do Pará. E para a nossa surpresa recebemos essa  
104 resposta, essa última resposta assinada por um professor, onde  
105 simplesmente, aparentemente, diz que simplesmente... o que não teria  
106 dito. Digo isso por quê? Porque no Acordo de Cooperação Técnica,  
107 Científica e Acadêmica celebrado com as instituições Ministério Público  
108 Federal e Ministério Público Estadual, lá está dizendo que esse acordo foi  
109 feito com a Universidade Federal do Pará. Então, veja bem. Eu lembro  
110 que uma resposta da reitoria, ela simplesmente repassava para esse  
111 departamento interno da universidade, tem documento que falou que  
112 tinha vinculação com a Fapesp. E agora chegou um novo documento  
113 dizendo isso, que não teve, inclusive, recursos aplicados. Quando na Ata,  
114 e os professores participaram, no dia que os professores participaram,



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

115 apresentando o detalhamento do SIG-Fundiário, foi dito que foi aplicado  
116 recurso considerável. Isso está em Ata. Então, presidente, Srs. Membros  
117 da comissão, isso é preocupante. Não está transparente. A Federação  
118 não se sente satisfeita com a informação. E mais preocupante ainda, com  
119 todo esse imbróglio e com toda essa nuvem nublada dos processos, nós  
120 temos duas instituições da maior relevância do estado democrático de  
121 direito, que é o Ministério Público Federal e o Ministério Público do estado,  
122 com comum acordo assinaram, tá? E agora nós estamos buscando esses  
123 detalhes, esses conhecimentos, e que nos surpreende. Eu tenho certeza  
124 que todos aqui estão surpresos com essa resposta. Portanto, eu tenho  
125 mais a falar sobre isso, eu tenho um pedido para externar sobre esse  
126 assunto, mas eu vou deixar para que os senhores e as senhoras tenham  
127 oportunidade de falar. Muito obrigado, presidente. SR. PRESIDENTE  
128 ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Obrigado, coronel Solano. A palavra  
129 continua franqueada. Dr. Felipe se faz presente? Está na sala? Eu vi que  
130 o Dr. Felipe adentrou ainda há pouco, não é? SR. LAÉRCIO DOS  
131 SANTOS ROSA JUNIOR: Correto. SR. FELIPE DE MOURA PALHA E  
132 SILVA: Estou sim, André. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO  
133 FONSECA: Está? SR. FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA: Estou só  
134 [ininteligível] internet aqui, mas já estou ligando minha câmera. SR.  
135 PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Tá. Tudo bem. Não tem  
136 problema, não. O senhor gostaria de se manifestar com relação a essa  
137 ponderação que foi feita pelo coronel Solano? SR. FELIPE DE MOURA  
138 PALHA E SILVA: Eu entrei e já estava na metade da fala dele, eu peguei  
139 só o final. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Bem, eu  
140 vou tentar resumir. Coronel, se eu não for fiel ao que o senhor referiu, o  
141 senhor, por favor, me interrompa. Nós estamos no Item nº 2 da nossa  
142 Pauta, que é uma resposta da UFPA a um ofício que nós remetemos  
143 solicitando informações a respeito de recursos que teriam custeado, ou  
144 custeado parcialmente o projeto SIG-Fundiário. Que segundo  
145 informações, havia recursos da Fundação Ford e da Clua. E a resposta  
146 que nos foi dada pela universidade é que não foram celebrados contratos  
147 ou recebidos recursos financeiros advindos dessas entidades e que  
148 tenham relação com o SIG-Fundiário. E o coronel Solano questiona essa  
149 resposta na medida em que haveria informações, inclusive registradas em  
150 Ata, de reunião ocorrida na ouvidoria, na nossa comissão, em que fora  
151 afirmado que o SIG-Fundiário, ele, sim, teria sido parcialmente ou  
152 integralmente custeado, sim, com recursos dessas instituições



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

153 internacionais. E aí causou ao coronel estranheza a resposta que fora  
154 encaminhada pela UFPA ao nosso expediente. Acho que foi isso, né,  
155 coronel Solano, que o senhor se posicionou? SR. MÁRIO SOLANO: Sim.  
156 Obrigado. SR. FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA: Obrigado, André. A  
157 questão aí é o seguinte, olha, a questão sobre isso está, todo respeito à  
158 Ouvidoria e ao coronel, está meio equivocada. Quando a gente fez o  
159 termo de cooperação, foi instituído um comitê gestor do SIG-Fundiário.  
160 Essas perguntas, elas deveriam ser feitas ao comitê gestor, e não à UFPA  
161 em si, tá? Até porque a resposta... Eu cheguei a ver essa resposta. Na  
162 verdade, a UFPA nunca realizou nenhum convênio com nenhuma  
163 instituição sobre o SIG-Fundiário. Quem eu acho que deveria prestar  
164 essas informações, porque, por exemplo, nós do MPF entramos no Termo  
165 de Cooperação. E lá é expresso, o Termo de Cooperação de que não  
166 haverá ônus financeiro para nenhuma das instituições participantes, etc.  
167 Ou seja, o MPF, quando entrou e assinou o Termo de Cooperação, não  
168 houve qualquer transmissão de recursos públicos ou de instituições  
169 privadas para a gestão desse processo. Quem estava à frente disso, e eu  
170 acho que poderia prestar melhores informações, seria o MP do estado. O  
171 que eu acho que deveria ser feito é que essas perguntas deveriam ser  
172 feitas ao comitê gestor, que é um comitê gestor tripartite, e tem  
173 representantes do MPF, representantes do MP do estado e da  
174 universidade, e não diretamente ao reitor da universidade, porque de fato  
175 não houve nenhum convênio feito pela Universidade Federal do Pará com  
176 qualquer instituição que houvesse repasse de recurso, foi isso o que  
177 responderam. Não há nenhuma informação falsa nesse documento. SR.  
178 PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Perfeito, perfeito.  
179 Então, assim, Dr. Felipe, só para a gente compreender melhor então...  
180 SR. FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA: Sr. Presidente, só um  
181 minutinho. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Então  
182 talvez... SR. FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA: Só um minutinho. SR.  
183 PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Talvez... SR. FELIPE  
184 DE MOURA PALHA E SILVA: [pronunciamento fora do microfone]. SR.  
185 PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Tenha havido equívoco  
186 no encaminhamento a autoridade a quem foi remetida o expediente, na  
187 medida em que, de fato, a universidade, enquanto instituição, ela de fato  
188 não recebera recursos dessas instituições. E que talvez essa questão  
189 relacionada a esses recursos possa ser melhor esclarecida pelo comitê  
190 gestor do SIG-Fundiário. Seria essa a ponderação do senhor? SR.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

191 FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA: Isso. Isso. Ou pelo comitê gestor,  
192 ou se Vossa Excelência preferir, diretamente ao procurador geral de  
193 Justiça do MP do estado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO  
194 FONSECA: Perfeito. SR. FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA: Que era  
195 a instituição que encabeçou isso no início, esse diálogo, no início. Porque  
196 o que eu acho interessante é se a colega do MP do estado estiver aqui e  
197 tiver essas informações, porque eu acho que não é a lone que está aqui,  
198 não é? É. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Não, é a  
199 Dra. Herena hoje que está aqui. SRA. HERENA NEVES MAUÉS  
200 CORREA DE MELO: Estou eu, Herena, estou aqui. SR. PRESIDENTE  
201 ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Dr. Waldir, como convidado, na  
202 qualidade de procurador agrário. SR. FELIPE DE MOURA PALHA E  
203 SILVA: Hoje quem está à frente dessa pasta(F) no [interrupção no áudio]  
204 é a doutora... aquela doutora do COA Cível, é a... Eu esqueci o nome  
205 dela. Qual é o nome dela, professor Girolamo? SR. WALDIR MACIEIRA  
206 DA COSTA FILHO: Doutor... SRA. HERENA NEVES MAUÉS CORREA  
207 DE MELO: Doutor, na verdade, a D. Adriana-- SR. WALDIR MACIEIRA  
208 DA COSTA FILHO: Eu posso falar, doutor? SR. GIROLAMO TRECCANI:  
209 Está mais à frente do CAO Cível. SR. WALDIR MACIEIRA DA COSTA  
210 FILHO: Parceira. SRA. HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: A  
211 Dra. Luziana saiu. Ah, desculpa. Quem está falando? SR. WALDIR  
212 MACIEIRA DA COSTA FILHO: Eu posso falar da minha parceira. SR.  
213 MÁRIO SOLANO: [ininteligível] professor. SR. PRESIDENTE ANDRÉ  
214 FILO-CREÃO FONSECA: Deixa eu só manter a palavra. Já lhe dou a  
215 palavra, coronel Solano. Deixa eu só-- SR. WALDIR MACIEIRA DA  
216 COSTA FILHO: André. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO  
217 FONSECA: Ouvir aqui o Dr. Felipe e a Dra. Herena, só para eles me  
218 esclarecerem... SR. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO: André, só--  
219 SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Ah, é o Dr. Waldir?  
220 Pois não, Dr. Waldir. SR. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO: Boa  
221 tarde. SRA. HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: Ah, tá.  
222 Depois eu. Depois eu, tá? SR. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:  
223 É, na verdade, a Dra. Luziana, ela não está mais no CAO Cível, certo?  
224 Quem está à frente desta questão que pode dar uma informação no CAO  
225 é o Dr. Godofredo. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA:  
226 Sei. SR. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO: O Dr. Godofredo. Mas  
227 creio que... nesse aspecto, eu concordo com o Dr. Felipe que nesse caso  
228 tem que ser encaminhado ao procurador geral de Justiça, ao Dr. Gilberto



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

229 Martins. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Pois é. Era  
230 essa a sugestão que eu ia dar. SR. WALDIR MACIEIRA DA COSTA  
231 FILHO: É. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Porque  
232 eu penso que se nós mandarmos lá para o topo, caso não seja dele a  
233 atribuição ou a informação mais precisa, ele delega, ele encaminha a  
234 quem de direito, não é? Eu acho que fica mais razoável... SR. WALDIR  
235 MACIEIRA DA COSTA FILHO: Sim. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-  
236 CREÃO FONSECA: A proposta feita pelo Dr. Waldir. Concordo, Dr.  
237 Waldir. Dra. Herena, por favor. SRA. HERENA NEVES MAUÉS CORREA  
238 DE MELO: Na verdade... Bom dia a todos os que chegaram após eu dar  
239 o meu bom-dia, as minhas saudações. O SIG-Fundiário, realmente, como  
240 o Dr. Felipe colocou, ele é coordenado por um comitê gestor, né, tripartite.  
241 Então o comitê gestor tem todas as informações necessárias, não  
242 necessariamente os representantes do Ministério Público, por assim  
243 dizer, agrário, né, seja do núcleo. Cada um tem as suas atribuições. A  
244 gente não tem todas essas informações. Então, em um primeiro  
245 momento, como é sempre institucionalmente, tudo o que é firmado, todos  
246 os convênios e contratos firmados pelo Ministério Público do estado são  
247 de responsabilidade, digamos assim, precípua do procurador geral de  
248 Justiça, ele é a autoridade máxima para poder ou dar a informação ou  
249 dizer quem tem a atribuição para fornecer a informação, da forma que o  
250 coronel Solano está requerendo. Então, provavelmente, o procurador  
251 geral de Justiça vai dar essa informação, como o Dr. Felipe Moura Palha  
252 sugeriu. E também, se quiser fazer um encaminhamento para o comitê  
253 gestor, acho que não há nenhum problema quanto a essa situação. SR.  
254 PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Perfeito, Dra. Herena.  
255 Dr. Girolamo, o senhor gostaria de se manifestar? SR. GIROLAMO  
256 TRECCANI: Não, eu só estava... Bom dia para todos e todas. Só estava  
257 reiterando aquilo que foi dito logo em seguida. Na realidade, a Dra.  
258 Luziana não é mais a responsável do CAO Cível. Como aqui eu  
259 represento a Fetagri, me abstenho de fazer qualquer comentário em nome  
260 da universidade, não cabe a mim, assim como não cabe a mim duvidar  
261 daquilo que foi respondido pela universidade à Ouvidoria Agrária.  
262 Portanto, enfim, caso alguém não esteja satisfeito com essa resposta, que  
263 seja convocado quem de direito da universidade. Mas eu acredito que o  
264 melhor encaminhamento é aquilo que o Dr. Felipe, o Dr. Waldir e a Dra.  
265 Herena acabaram de dizer. Levando em consideração... SR.  
266 PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Perfeito. SR.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

267 GIROLAMO TRECCANI: Que toda esta discussão é fruto do trabalho do  
268 comitê gestor, que seja o comitê gestor, ou quem por ele, ou, se o for o  
269 caso, o PGJ, que possa efetivamente dar os esclarecimentos  
270 necessários. Isso não significa eu não dizer, todo mundo sabe, não estou  
271 negando isso, o reitor da Universidade Federal do Pará criou o  
272 IntegraData. Eu participo do IntegraData. Portanto, sou parte daquele  
273 grupo que discute a questão do SIG-Fundiário. Mas volto a reiterar, nesta  
274 comissão eu não tenho qualquer poder de representação da Universidade  
275 Federal do Pará. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA:  
276 Claro, claro. SR. GIROLAMO TRECCANI: Portanto, me abstenho de fazer  
277 qualquer comentário... SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO  
278 FONSECA: Claro. SR. GIROLAMO TRECCANI: Sobre documentos.  
279 Acreditando, porém, que quem assinou sabe o que assinou. SR.  
280 PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Claro. Inclusive, eu  
281 acho que é importante nós pontuarmos, e aí acho que, como a indagação  
282 partiu do coronel Solano, no caso, da Faepa, acredito inclusive que não  
283 haja da parte do coronel Solano ou da Faepa qualquer dúvida com relação  
284 à veracidade do que narra o magnífico reitor da universidade. Acho que a  
285 dúvida que existe, que deve ter existido com relação ao coronel - e me  
286 diga, me corrija, coronel, se eu estiver errado - é quem poderia nos dar  
287 essa informação, então, já que não foi... já que a universidade não  
288 celebrou e não recebeu esses recursos, quem teve a oportunidade de ter  
289 realizado essa celebração desse convênio e que porventura possa vir a  
290 ter havido esse repasse desses recursos. Penso eu que... e a  
291 Universidade Federal do Pará, como ente da administração pública que  
292 é, ela goza de presunção de legitimidade e veracidade do que fala, e até  
293 provem o contrário, eu tenho total convicção naquilo que é colocado pelo  
294 magnífico reitor, tá certo? Pelo menos a presidência dessa comissão, seja  
295 da minha parte, que hoje estou aqui no exercício presidindo, acredito que  
296 o nosso ouvidor também, de forma alguma há qualquer dúvida com  
297 relação ao fato de ser escoreita a afirmativa trazida pelo reitor da  
298 Universidade Federal do Pará. Creio que talvez o nosso equívoco tenha  
299 sido em oficiar a ele. Mas agora com o diálogo que está sendo travado  
300 aqui na reunião, penso que nós vamos ter condições de oficiar a quem de  
301 direito para nos trazer essas informações pormenorizado, tá certo? SR.  
302 WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO: Viu, Dr. André. Dr. André, é  
303 Waldir... SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Pois não.  
304 SR. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO: Acho que o senhor está



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

305     correto. Assim, eu acho que as informações da UFPA realmente são  
306     reais, entendeu? Eu acho que esses esclarecimentos, quem pode dar  
307     realmente, que é do comitê gestor, é o nosso procurador geral de Justiça,  
308     o Dr. Gilberto Martins. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO  
309     FONSECA: Pronto. Coronel Solano, como o requerimento partiu de Vossa  
310     Excelência, eu gostaria de saber se o senhor concorda de nós oficiarmos  
311     ao procurador geral de Justiça, bem como ao comitê gestor do SIG-  
312     Fundário para que eles nos repassem essas informações, a fim de que  
313     nós possamos avaliar e analisar se as respostas estão de acordo com  
314     aquilo que fora solicitado pelo senhor. Poderíamos encaminhar dessa  
315     forma? SR. MÁRIO SOLANO: Presidente, quero fazer algumas  
316     observações antes de deliberar, pode ser? SR. PRESIDENTE ANDRÉ  
317     FILO-CREÃO FONSECA: Claro, coronel. A palavra é com o senhor. SR.  
318     MÁRIO SOLANO: Bom, primeiro, me desculpe se eu não soube me  
319     expressar anteriormente, e deixar claro o histórico referente a essa  
320     questão. A questão do comitê gestor, a questão do acordo que foi feito,  
321     elaborado junto às instituições, UFPA, Ministério Público Federal e  
322     Estadual, isso é um assunto pontual, sabemos que não existe relação  
323     financeira. Isso tudo nós sabemos. Nós recebemos, como os senhores  
324     receberam, a cópia do acordo. Mas a questão não é essa. Eu vou agora  
325     lembrar melhor os senhores. Na reunião de junho de 2019 da comissão,  
326     onde foi apresentado o SIG-Fundiário em detalhes, seus objetivos,  
327     encaminhamentos, que inclusive já tinha em mãos recebido de alguns  
328     cartórios. Lembro muito bem que foi tratado um assunto aqui, para realçar  
329     a memória, sobre a divulgação antecipada de informações que foram  
330     tabuladas, dados liberados pelo SIG-Fundiário, que foi para a internet, tá,  
331     com o título... ORADORA NÃO IDENTIFICADA: As terras imaginárias.  
332     SR. MÁRIO SOLANO: Terras imaginárias do estado do Pará, que causou  
333     um imbróglio, um problema nesta comissão, não é? E teve, inclusive,  
334     uma... a representante do Ministério Público Estadual também  
335     reprovando essa antecipação sem conhecimento da comissão, que se  
336     tornou público. Naquela mesma sessão foi apresentado pelos professores  
337     todo o detalhamento do SIG-Fundiário. E eu vou ler aqui, se os senhores  
338     me permitem, uma parte do que foi dito, depois de nós [ininteligível] de  
339     sabermos os valores, essa relação com as instituições internacionais, o  
340     que foi dito aqui [ininteligível], abre aspas. Está na Ata, tá, de junho de  
341     2019. *“Após, a Dra. Ione Nakamura comenta que para o patrocínio do*  
342     *sistema foi elaborado um projeto de fundos. Várias fundações, como a*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

343 *Ford, fizeram parceria para implementar o projeto. Foi capitalizado de*  
344 *fundos que apoiam o projeto de experiência na seara ambiental, proteção,*  
345 *meio ambiente”. Isso aqui é só uma parte do que está na Ata de junho de*  
346 *2019. Então, eu gostaria aqui que quando fosse possível os senhores*  
347 *buscassem essa Ata de 2019, que ali está o esclarecimento dos*  
348 *professores. E quando os professores citaram, nós concentramos(F) esse*  
349 *detalhamento de informação. Bom, obviamente quando nós mandamos*  
350 *para a UFPA foi exatamente baseado em o que os professores*  
351 *apresentaram em junho de 2019 para a comissão, tá? Então, não tem*  
352 *nada a ver com o comitê gestor e muito menos com as instituições, com*  
353 *o Ministério Público Federal e Estadual. Ponto. Aí aqui na IntegraData,*  
354 *responde ao reitor dizendo o seguinte, a nota, tá, “Não foram celebrados*  
355 *contratos ou recebidos recursos financeiros advindo de acordos assinado*  
356 *entre UFPA e entidades acima mencionadas”. Ou seja, agora não existe*  
357 *nenhum recurso da Ford e nem da Clua. Ponto. Fica aqui, nós aqui,*  
358 *enquanto Faepa, teve dois anos quase para conseguir essas*  
359 *informações. Por que eu disse que eu fiquei surpreso? Porque lá atrás foi*  
360 *encaminhado e dito uma coisa, e hoje, com este documento que nós*  
361 *recebemos está se dizendo que não teve custo. Então, não onde é que*  
362 *teve esse custo, que foi dito que teve custo em 2019 para a elaboração*  
363 *desse sistema, como é que agora diz que não teve custo? Essa é a nossa*  
364 *dúvida. Será que isto aí o comitê gestor tem condições de responder?*  
365 *Essa é a minha indagação. Obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-*  
366 *CREÃO FONSECA: Nada. Pois não, Dr. Felipe. Acho que o Dr. Felipe*  
367 *pediu a palavra, né? SR. FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA: Eu*  
368 *estava... Sim. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Ou*  
369 *foi... Pois não. Fica à vontade. SR. FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA:*  
370 *Com todo respeito, eu não participei da gestão desse documento aí, até*  
371 *porque ele foi direcionado à comissão, não é? E eu só tomei*  
372 *conhecimento quando ele foi direcionado à comissão agora, essa*  
373 *resposta da UFPA. Mas não é isso que está dito na resposta da UFPA,*  
374 *não. O que a UFPA está dizendo é que ela, UFPA, não fez nenhum*  
375 *convênio com essas instituições. Ela não está dizendo que a elaboração*  
376 *do SIG-Fundiário não teve custos. São respostas diferentes. Por isso que*  
377 *eu estou sugerindo que essa pergunta seja feita ao procurador geral de*  
378 *Justiça. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Isso. Eu*  
379 *penso que para que não haja nenhum ruído na comunicação, eu penso*  
380 *que a melhor alternativa, de fato, é essa, de nós oficiarmos ao procurador*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

381 geral de Justiça e de nós oficiarmos também ao comitê gestor do SIG-  
382 Fundiário para que ele nos forneça essa informação a respeito de  
383 possíveis acordos ou de possíveis repasses de recursos realizados via  
384 Fundação Ford e Clua, especialmente sendo destacados os recursos  
385 financeiros envolvidos, já aplicados e a aplicar. Que aí nós não vamos ter  
386 nenhum ruído, as informações vão ser trazidas, tá certo? Eu tenho certeza  
387 disso. E aí nós vamos poder enfim fornecer a informação que está sendo  
388 solicitada pela Faepa. E aí penso que, diante disso, estará resolvido esse  
389 imbróglio. Os senhores concordam? Nós podemos encaminhar nesse  
390 sentido? SR. MIGUEL FERNANDO VEIGA GUALBERTO: Bom dia, Dr.  
391 André. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Dr.  
392 Gualberto, tudo bem com o senhor? Bom dia. SR. MIGUEL FERNANDO  
393 VEIGA GUALBERTO: Tudo bem, presidente. Bom dia. Bom dia ao  
394 senhor, bom dia também a todos os colegas. Uma satisfação em vê-los  
395 todos aqui bem e com saúde. Doutor, eu... Só fazendo algumas  
396 ponderações, eu participei também, em 2019, em algumas reuniões que  
397 foram pertinentes ao SIG-Fundiário. E até para colaborar um pouquinho  
398 com a fala do coronel Solano, algumas informações foram-nos passadas  
399 nessas reuniões, inclusive de levantamento de informações que já  
400 haveriam sido feitas, salve-me engano, foi a Dra. Ione Nakamura, que  
401 estava à frente de alguns levantamentos feitos dentro do Iterpa, houve,  
402 salve-me engano, um atraso ou não houve uma assinatura de um  
403 convênio com o Tribunal de Justiça por conta de quem seria o gestor  
404 dessas informações no SIG-Fundiário. E aí eu já coloco aqui como  
405 sugestão, doutor, para a gente de repente debater na reformulação desse  
406 comitê gestor ou então... eu não lembro se ficou registrado em Ata ou se  
407 há algum registro da competência do comitê gestor para determinar ou  
408 para conduzir o que vai ser discutido referente a convênios, a assinatura  
409 de... da procura de recursos. Até porque, salve-me engano, também  
410 foram levantados valores referentes ao sistema que deveria ser  
411 implantado, inclusive para a compra ou aluguel de nuvens que iriam  
412 armazenar esses dados. E era essa busca que se tentava ter junto ao  
413 tribunal. E nós não sabemos, de fato, se na época houve ou não esse  
414 convênio com o tribunal em específico. Salve-me engano até da  
415 possibilidade do tribunal fornecer um servidor, um equipamento para  
416 armazenar essas informações do SIG-Fundiário. Então, essas  
417 informações, penso aqui que todos nós estamos buscando transparência  
418 referente ao SIG-Fundiário, afinal de contas são informações do nosso



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

419 estado, são informações que, salve-me engano, até mesmo foi levantado  
420 pela presidência da época do Tribunal de Justiça, que deveriam ficar na  
421 guarda do tribunal. Então, eu acho que a gente deve rediscutir, sim, esse  
422 assunto, verificar quais são as competências do comitê gestor; e se for o  
423 caso até rediscuti-las, não é? E trazer para a nossa comissão aqui tudo o  
424 que foi feito e o que deixou de ser feito, se é que foi feito ou deixou de ser  
425 feito, para que todos nós fiquemos tranquilos, com transparência, e que  
426 não haja mais nenhum ruído. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO  
427 FONSECA: Bom, só mesmo para esclarecer, tá, com relação a esse  
428 ponto. O Ministério Público Estadual e o Ministério Público Federal com a  
429 autonomia que possuem celebraram já um convênio com a Universidade  
430 Federal do Pará, tá certo? E esse convênio está em pleno vigor, salvo  
431 engano. Não é isso, Dr. Waldir, Dra. Herena, Dr. Felipe, tá? Acredito que  
432 ainda não tenha concluído, eu não... isso, de fato, me foge ao  
433 conhecimento a atual situação dessa assinatura com o Tribunal de  
434 Justiça, tá certo? Então, especificamente com relação ao Ministério  
435 Público Estadual e ao Ministério Público Federal, são entes que possuem  
436 autonomia e que têm a plena liberdade para firmar os seus convênios, tá  
437 certo, e adotar as providências que entendam adequadas no limite das  
438 suas atribuições. Então, quanto a isso, a nossa comissão não tem  
439 qualquer ingerência e não deve ter jamais, respeitando a independência  
440 e a autonomia dessas instituições, tá certo? SR. WALDIR MACIEIRA DA  
441 COSTA FILHO: Dr. André. Não, só... SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-  
442 CREÃO FONSECA: Pois não. SR. WALDIR MACIEIRA DA COSTA  
443 FILHO: Só dizendo que existe convênios entre o Ministério Público e a  
444 universidade, já que a universidade, inclusive, em laudos, e não só por  
445 essa questão fundiária, mas para outros setores, a universidade é  
446 referência em vários aspectos, né, para ajudar, não só o Ministério Público  
447 Estadual, mas outras instituições, não é? Pela excelência das suas  
448 pesquisas e inclusive em levantamentos. Como agora, inclusive, em  
449 relação à situação do Covid. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO  
450 FONSECA: Claro. Com certeza, Dr. Waldir. SRA. HERENA NEVES  
451 MAUÉS CORREA DE MELO: Eu gostaria de falar também, Dr. André, um  
452 minutinho. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Pois  
453 não, doutora. SRA. HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: É só  
454 complementando a fala do Dr. Waldir, com a atribuição constitucional do  
455 Ministério Público do estado, que é a defesa da ordem jurídica e do regime  
456 democrático, para a nossa atuação é fundamental que a gente tenha um



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

457 bom lastro probatório, seja qualquer área que a gente atue, seja na área  
458 da saúde, educação, fundiário. Então, o Ministério Público do estado vem  
459 buscando junto a inúmeras instituições de renome tratativas de convênio.  
460 Não só com a Universidade Federal do Pará, mas como com a Embrapa,  
461 com a própria Emater, né, em questões fundiárias também para fazer uma  
462 validação de Cadastro Ambiental Rural, entre outras questões, não é?  
463 Isso eu estou dando dentro da minha área de atuação. Então, assim, não  
464 é só a Universidade Federal do Pará. Então, a gente sempre está  
465 buscando aperfeiçoar a nossa atuação perante a sociedade. SR.  
466 PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Não, perfeito. E quanto  
467 a isso, tá certo, foi... eu fiz esse esclarecimento, exatamente a fala do Dr.  
468 Gualberto, por conta dos limites que a nossa comissão deve observar, tá  
469 certo? E aí a gente nunca vai ultrapassar os nossos limites. E vai sempre  
470 respeitar a independência e a autonomia das demais instituições, tá  
471 certo? Caso o Tribunal de Justiça, no futuro, venha a dar continuidade ao  
472 convênio, caso o Tribunal de Justiça venha a aderir ao convênio, aí o  
473 Tribunal de Justiça vai estabelecer também, respeitada a sua  
474 independência, respeitada a sua autonomia, as condições, não é  
475 verdade, que ele coloca para que ele possa subscrever ou não esse  
476 documento, tá certo? É só mesmo para fazer esse esclarecimento, que  
477 nós não temos, enquanto comissão, como debater essa questão do  
478 comitê, porque nós não temos o convênio firmado entre Tribunal de  
479 Justiça e os órgãos gestores do SIG-Fundiário. Tá certo, Dr. Gualberto?  
480 Mas é pertinente, tá certo, a sua ponderação. E caso venha a acontecer,  
481 eu tenho certeza que o nosso ouvidor adotará todas as providências para  
482 que sejam garantidas essas ponderações, sejam observadas essas  
483 ponderações que o senhor está trazendo aqui para a gente, tá? SR.  
484 MIGUEL FERNANDO VEIGA GUALBERTO: Perfeito, doutor. Obrigado.  
485 SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Indago se mais  
486 alguém deseja fazer o uso da palavra ou se eu posso... com relação a  
487 esse Item nº 2, ou se eu posso anunciar a nossa decisão. SR. MÁRIO  
488 SOLANO: Por favor, presidente. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-  
489 CREÃO FONSECA: Coronel Solano, por favor, a palavra está com o  
490 senhor. SR. MÁRIO SOLANO: Fazer a seguinte observação, jamais nós  
491 aqui da federação vamos ultrapassar aquilo que é de direito, e até porque  
492 temos todos respeito a todas as instituições. E obviamente tive o privilégio  
493 de trabalhar no Poder Judiciário e sei da relevância de todas essas  
494 instituições. É exatamente por saber da importância, da relevância e



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

495 obviamente dos seus direitos constitucionais a nossa preocupação. Nós,  
496 em momento algum, inclusive nessa reunião de 2019, nós questionamos  
497 algum acordo que foi feito pelo Ministério Público Estadual ou Federal.  
498 Teria estado em tramitação, inclusive, naquela época, a questão do  
499 Tribunal de Justiça participar ou não. E o tribunal não está participando  
500 desse acordo. E uma das... Eu lembro muito bem que uma das  
501 reivindicações que nós fizemos era que o banco de dados, se o tribunal  
502 viesse a fazer acordo, ficasse no Tribunal de Justiça e não na  
503 Universidade Federal do Pará, onde não tem relação nenhuma com a  
504 questão cartorária, foi isso que foi alegado à época, tá? Bom, mas  
505 voltando ao assunto, para nós, federação, desde o princípio foi  
506 questionado sobre essa questão do investimento da organização Ford e  
507 Clua, o que importa é que vá para o setor onde nos responda as perguntas  
508 que foram feitas há mais de um ano, e nós não tivemos essa resposta. É  
509 meramente isso. Isso já foi várias vezes para a Universidade Federal do  
510 Pará, e as respostas realmente são desconstruídas. Eu vou dar só uma  
511 leitura aqui, para os senhores prestarem atenção na resposta. Essa  
512 resposta que chegou agora foi assinada pelo Prof. José Heder Benatti,  
513 não foi pelo reitor, tá? Onde ele encaminha essa resposta para o reitor. E  
514 ele diz o seguinte, veja bem o que nós perguntamos pela comissão,  
515 “[ininteligível] o Laboratório de Integração e Informações Agrárias,  
516 Econômicas e Ambientais para Análise Dinâmica da Amazônia,  
517 IntegraData Amazônia, em resposta ao Ofício nº 37 e 44/2020 da  
518 comissão, que solicita informações sobre existência de convênio ou  
519 financiamento da Fundação Ford ou da Clua para custear as atividades  
520 do IntegraData ou do SIG-Fundiário”. “Esclarecemos”... Resposta:  
521 “Esclarecemos que não foram celebrados contratos ou recebido recursos  
522 financeiros advindos de acordo assinado entre a UFPA e as entidades  
523 acima mencionadas”. Eu concordo com o Dr. Felipe o que a UFPA está  
524 dizendo aqui, mas quem assina aqui é quem tem a responsabilidade e  
525 que está assinando como presidente interino da IntegraData Amazônia.  
526 Portanto, ele está dizendo que também IntegraData não recebeu  
527 recursos. Ora, se nós temos informações que recursos tiveram, que  
528 gastos tiveram e aplicação de recursos tiveram, eu não entendo como que  
529 não tem recurso nenhum nesse documento encaminhado para nós. É  
530 apenas essa observação. Não se trata de... [ininteligível] está aparecendo  
531 aqui na tela, todo mundo vê. Não se trata simplesmente de desconfiança,  
532 não. Nós estamos discutindo aqui documentos passados e documento



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

533 recente, esse desencontro de informação. Nós só queremos que haja o  
534 encontro de informações, que venha concreta a resposta no que se refere  
535 ao seguinte: teve recurso? Teve. Quem gastou X, aplicou em quê? Como  
536 foi aplicado e o que está faltando. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-  
537 CREÃO FONSECA: Coronel. SR. MÁRIO SOLANO: Só isso. Se for-- SR.  
538 PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Coronel. SR. MÁRIO  
539 SOLANO: Para responder... Ótimo, presidente. É só isso que a gente  
540 quer. Muito obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO  
541 FONSECA: Tá certo. Me parece já claro o que almeja a Faepa. E na  
542 verdade é o que almeja a comissão, tanto que a comissão já se  
543 manifestou com relação a essa questão, tá certo? Nós vamos... Caso seja  
544 deliberado aqui, acredito que será, nós vamos encaminhar imediatamente  
545 esse expediente ao Ministério Público Estadual, tá certo, nós  
546 encaminharemos o expediente ao Ministério Público Estadual e ao comitê  
547 gestor do SIG-Fundiário também, tá? E apenas para que não haja ruído  
548 no nosso diálogo, quando eu me referi ao respeito aos limites, eu estava  
549 me referindo que nós da comissão e era em resposta a fala do Dr. Miguel,  
550 não em resposta a fala do senhor, coronel Solano, que nós não  
551 poderíamos enquanto comissão adentrar no mérito, tá certo, dos  
552 convênios celebrados pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério  
553 Público Estadual, porque são órgãos que possuem a sua autonomia, tá  
554 certo? Não foi em referência à fala do senhor não, correto? Então-- SR.  
555 MÁRIO SOLANO: Dr. André. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO  
556 FONSECA: [ininteligível] desconhecesse a informação de que o Tribunal  
557 não faz parte desse convênio atualmente, tá? Só mesmo... SR. MÁRIO  
558 SOLANO: Dr. André. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO  
559 FONSECA: Para que fiquei claro. Pois não, coronel. SR. MÁRIO  
560 SOLANO: Desculpe interrompe, mas só informar o seguinte. De jeito  
561 nenhum(F). Nós já temos o acordo, o Ministério Público Federal, Estadual,  
562 cordialmente, nos cederam uma cópia do acordo. Não se trata do acordo.  
563 Em momento nenhum nós tratamos do acordo. Foi até um acordo de  
564 amizade das duas instituições. Nós estamos tratando da questão lá trás,  
565 da questão IntegraData, Clua e Ford. Eu vou lembrar mais uma coisa para  
566 os senhores que foi discutido nessa reunião em junho de 2019, tá? A  
567 questão de terras imaginárias na Amazônia. SR. PRESIDENTE ANDRÉ  
568 FILO-CREÃO FONSECA: Não, não. Eu tenho inclusive-- SR. MÁRIO  
569 SOLANO: Tá. Só queria lhe mostrar uma coisa, Dr. André, de onde surgiu  
570 o problema. Olha o que diz aqui no texto... SR. PRESIDENTE ANDRÉ



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

571 FILO-CREÃO FONSECA: É, a nossa assessoria aqui da Ouvidoria, ela é  
572 tão competente que ela diligenciou. Eu tenho aqui. É a página... A sua  
573 dúvida, ela está na página 23 da Ata, né, que quando a doutora-- SR.  
574 MÁRIO SOLANO: Perfeito. Mas deixa eu ler o que está aqui na  
575 [ininteligível], tá, [ininteligível] "Criado há cinco anos, com financiamento  
576 de cerca de US\$ 1.6 milhão", milhões, "da Fundação Ford e da  
577 organização não governamental Clua, o SIG-Fundiário reuniu 83.676  
578 documentos de três regiões", e aí fala em seguida. Isso está na matéria.  
579 SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Sim, sim. [falas  
580 sobrepostas] SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: A  
581 nossa assessoria me remeteu essa informação. Então, assim, para que  
582 não pare nenhuma dúvida e para que tudo fique suficientemente  
583 esclarecido e nós possamos avançar na nossa Pauta, a minha  
584 ponderação é essa, que nós oficiemos ao procurador geral de Justiça,  
585 que nós oficiemos ao comitê gestor do SIG-Fundiário, para que nos  
586 informe a respeito de possíveis acordos firmados com a Fundação Ford e  
587 com a Clua, contendo especificação a respeito de recursos financeiros  
588 envolvidos, já aplicados e a aplicar. Podemos organizar dessa forma? SR.  
589 FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA: Sr. Presidente. Sr. Presidente. SR.  
590 MÁRIO SOLANO: Perfeito. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO  
591 FONSECA: Pois não, Dr. Felipe. SR. FELIPE DE MOURA PALHA E  
592 SILVA: Eu queria entender o que está acontecendo exatamente. Eu  
593 queria primeiro fazer uma explicação sobre o seguinte: nós assinamos o  
594 convênio para ter acesso às informações que estavam no programa, que  
595 estão no programa, na verdade. E é esse acordo que vocês têm em mão.  
596 E que ele está aberto para o Tribunal de Justiça, até hoje a gente não  
597 sabe por que o Tribunal de Justiça não assinou também naquela época,  
598 poderia ter assinado, não sei como é que foi a decisão interna do tribunal  
599 de não assinar. Mas o que esse documento, ele prevê? Ele prevê o  
600 acesso a informações que já estavam lá. Então, é de um trabalho que já  
601 tinha sido feito anteriormente. Esse trabalho, ele foi encabeçado desde  
602 sempre pelo Ministério Público do estado. Então, eu queria entender o  
603 seguinte: qual é a desconfiança que a Faepa tem sobre esse trabalho  
604 realizado, que eu não estou entendendo? Existe indício de alguma  
605 irregularidade? Porque a gente também tem interesse de saber. E eu não  
606 estou entendendo por que está insistindo em perguntas à autoridade que  
607 não é a competente para respondê-las. Eu não estou entendendo essa  
608 polêmica. Se você Vossa Excelência puder me explicar. SR.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

609 PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Não, não. Acho que  
610 não, Dr. Felipe. Na verdade, o único esclarecimento, pelo que eu  
611 compreendi, que a Faepa deseja obter é com relação aos investimentos  
612 que por ventura possam ter sido feitos pela Fundação Ford e pela Cua, é  
613 a única dúvida, salvo engano. E se eu estiver errado, o coronel Solano  
614 pode me corrigir. Que ele tem. Acredito que o equívoco possa ter se dado  
615 quando lá atrás nós deliberamos aqui na comissão de expedir o ofício  
616 para a UFPA, quando, na verdade, desde sempre, deveria ter sido já  
617 expedido esse ofício ao procurador geral de Justiça, como nós estamos a  
618 deliberar agora. Que é ele quem vai poder... e ao comitê gestor do SIG-  
619 Fundiário, que são as pessoas, assim vamos chamar, que podem nos dar  
620 as informações mais precisar a respeito das eventuais... SR. FELIPE DE  
621 MOURA PALHA E SILVA: Não. Tá. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-  
622 CREÃO FONSECA: Despesas. SR. FELIPE DE MOURA PALHA E  
623 SILVA: Mas a minha dúvida, Sr. Presidente, é o seguinte: existe algum  
624 indício de desvio de recurso, de alguma coisa nesse sentido? É isso o que  
625 eu quero entender. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA:  
626 Olhe-- SR. FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA: Ou é simplesmente  
627 saber se houve recursos privados financiando atividade pública. Porque,  
628 inclusive, isso não é irregularidade nenhuma. A gente... SR.  
629 PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Sim, sim, sim. SR.  
630 FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA: Conhece por exemplo... SR.  
631 PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Eu acredito... SR.  
632 FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA: Quantos projetos das nossas  
633 instituições foram financiados pelo Fundo Amazônia, por exemplo, que  
634 é... SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Claro, claro.  
635 SR. FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA: Um fundo de... SR.  
636 PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Eu acredito que... pelo  
637 menos não foi trazido em nenhum momento, seja pela Faepa, seja por  
638 qualquer outro integrante desta comissão, notícia de qualquer  
639 irregularidade. Não há, não há. Pelo menos até este momento não há  
640 qualquer dúvida com relação à licitude, com relação ao bom trato desses  
641 recursos. Na verdade, o que... pelo que eu depreendo de todo o histórico  
642 dessa solicitação é apenas e tão-somente saber se existem recursos  
643 dessas instituições privadas, acredito que seja apenas isso. SR. FELIPE  
644 DE MOURA PALHA E SILVA: Certo. Aí a minha pergunta para o Solano  
645 é o seguinte: no juízo da federação, há algum problema em ter recursos  
646 públicos ou recursos privados internacionais financiando projetos de



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

647 interesse público na Amazônia? É isso o que eu não estou entendendo.  
648 SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Pronto. Essa  
649 pergunta o coronel Solano pode lhe responder diretamente. SR. MÁRIO  
650 SOLANO: Dr. André, o senhor está me ouvindo? SR. PRESIDENTE  
651 ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Estou, sim, Solano. SR. FELIPE DE  
652 MOURA PALHA E SILVA: Estou sim. SR. MÁRIO SOLANO: Bom, Dr.  
653 Felipe Moura Palha, bom dia. Satisfação em revê-lo. De forma diretiva...  
654 SR. FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA: Iguamente. SR. MÁRIO  
655 SOLANO: O que interessa à federação, é o que deve interessar a todo o  
656 cidadão, e principalmente às instituições brasileiras, todo recurso  
657 internacional que entra no Brasil tem que ter um documento, tem que ter  
658 uma tramitação legal. O que nós pedimos foi meramente essa  
659 documentação, transparência fundada na Lei da Transparência,  
660 meramente isso. Como disse o presidente da comissão: não houve da  
661 nossa parte nenhuma indagação sobre ilegalidade. Essa é uma palavra  
662 que não foi cita em momento algum em reuniões pretéritas, a não ser  
663 agora que eu estou citando. É uma questão de transparência. E  
664 infelizmente, uma coisa tão simples, e eu concordo com o senhor, Dr.  
665 Felipe, é simples, objetivo. Mas se é simples e objetivo, por que depois  
666 de um ano essa informação não veio? Ponto, é somente isso. Muito  
667 obrigado. SR. FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA: É, eu penso que a  
668 gente estava insistindo, talvez, na autoridade errada. SR. PRESIDENTE  
669 ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Eu acho. SR. FELIPE DE MOURA  
670 PALHA E SILVA: Essa [ininteligível]. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-  
671 CREÃO FONSECA: Eu acho que-- SR. FELIPE DE MOURA PALHA E  
672 SILVA: Autoridade não tem problema nenhum. Não existe nenhum  
673 problema, não há nenhuma ilegalidade em utilização de recursos  
674 públicos, privados, internacionais ou não, na execução de projetos de  
675 interesse público, pelo contrário. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-  
676 CREÃO FONSECA: Claro. SR. FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA: Há  
677 inclusive uma mobilização em prol disso. E o SIG-Fundiário é um projeto  
678 de interesse do estado, da Amazônia, do Ministério Público, do TJ, de  
679 todo mundo. E é perfeitamente legal a aplicação de qualquer recurso  
680 público, inclusive-- SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA:  
681 Eu acho-- SR. FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA: [pronunciamento  
682 fora do microfone]. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA:  
683 Eu acho que é apenas, como o coronel já ponderou aqui, é só, de fato,  
684 ter conhecimento, né, coronel, a respeito... SR. MÁRIO SOLANO: É. SR.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

685 PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Da existência ou não.  
686 Não... SR. MÁRIO SOLANO: Presidente. SR. PRESIDENTE ANDRÉ  
687 FILO-CREÃO FONSECA: Não há-- SR. FELIPE DE MOURA PALHA E  
688 SILVA: É, eu penso que-- SR. MÁRIO SOLANO: [pronunciamento fora do  
689 microfone]. SR. FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA: Que essa resposta  
690 vai vir e não vai haver problema nenhuma. Eu acho que o equívoco estava  
691 na pergunta para o reitor. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO  
692 FONSECA: Sim, [ininteligível]. SR. FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA:  
693 De fato, a universidade não fez nenhum convênio com essas instituições.  
694 SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Eu tenho certeza  
695 que com o encaminhamento do expediente à autoridade adequada, à  
696 autoridade com capacidade de nos responder, nós dissiparemos essa  
697 dúvida que o coronel da Faepa tem, e os demais membros têm, de uma  
698 vez por todas. Houve recurso-- SR. FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA:  
699 Pois é. Eu peço até desculpa pela... viu, Sr. Presidente, pela forma como  
700 eu estou falando. Porque ficou parecendo que havia alguma  
701 irregularidade dentro do Ministério Público Federal, Estadual, etc. E eu  
702 faço questão de dizer aqui que não há nenhuma... SR. PRESIDENTE  
703 ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Não, não, não. SR. FELIPE DE  
704 MOURA PALHA E SILVA: Irregularidade. Se o senhor tiver alguma  
705 notícia, falo ao Solano, se o senhor tiver notícia de qualquer  
706 irregularidade, peço que o senhor nos reporte imediatamente. E a gente,  
707 quando assinou esse convênio de acesso a essas informações, não há,  
708 e pelo menos a gente não tem notícia, de nenhum problema nisso. SR.  
709 PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Não, não, não. E,  
710 assim, eu falo pela presidência também, que em nenhum instante, em  
711 nenhum instante aqui por qualquer dos membros da comissão houve  
712 insinuação de possíveis ilegalidades, não, ao contrário. Acredito eu que a  
713 informação que se almeja é tão-somente com relação à existência ou não  
714 desses recursos, tá certo? Mas não houve aqui, pelo menos eu falo até o  
715 presente momento, qualquer alegação ou qualquer suspeição quanto à  
716 licitude, quanto ao bom encaminhamento do que está sendo realizado,  
717 seja pela universidade, seja pelo Ministério Público Estadual, seja pelo  
718 Ministério Público Federal. E eu inclusive fiz questão de deixar claro  
719 quando o Dr. Gualberto se manifestou com relação à possibilidade de nós  
720 nos manifestarmos quanto à composição do comitê gestor, eu deixei  
721 claro, inclusive, que o Ministério Público Federal e o Ministério Público  
722 Estadual, no âmbito das suas independências, no âmbito da sua



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

723 autonomia, eles podem e devem firmar os convênios que entendam  
724 adequados. E que não cabe a nós, enquanto comissão, e também não  
725 cabe ao Tribunal de Justiça, se imiscuir em qualquer situação dessa, na  
726 medida em que cada órgão tem a sua independência, tá certo? Então,  
727 penso eu que está suficientemente esclarecida a questão. E a  
728 deliberação, se todos concordarem a essa, tá, Laércio, que eu já havia  
729 falado anteriormente de ser encaminhado ofício ao procurador geral de  
730 Justiça e ao comitê gestor do SIG-Fundiário, para que nos informe no  
731 prazo... eu acho que 15 dias é um prazo adequado, se todos estiverem  
732 de acordo, para que no prazo de 15 dias nos apresente as informações a  
733 respeito dos termos de acordo porventura firmados, tá certo, com relação  
734 ao SIG-Fundiário junto à Fundação Ford e Clua, contendo especificações  
735 dos recursos financeiros envolvidos, já aplicados e a aplicar. Podemos  
736 aprovar a deliberação dessa forma? ORADORA NÃO IDENTIFICADA:  
737 Sim. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Então, no  
738 silêncio, aprovado o Item nº 2 da Pauta, tá? **ITEM III:** Vou passar para o  
739 próximo item, que é o Item nº 3 da nossa Pauta, que é a resposta da  
740 Corregedoria das Comarcas do Interior quanto ao pedido de providências  
741 encaminhada à Ouvidoria Agrária pela Cooperativa de Mineração dos  
742 Garimpeiros de Serra Pelada, referente à sobreposição de áreas na Gleba  
743 Itacaiúna, povoado de Serra Pelado. Então a informação é essa da  
744 Corregedoria, que foi datada de 26 de janeiro de 2021. Ela encaminhou  
745 em anexo os dados acerca do imóvel, informou que a matrícula foi aberta  
746 com base nos elementos de Matrícula nº 010155 do 1º Tabelionato de  
747 Notas e Registro de Imóveis de Marabá; que a referida matrícula recebeu  
748 duas averbações, certidão de localização expedida pelo Incra no  
749 Processo nº 54000, número tal, e a segunda averbação do nº 951099692.  
750 Ainda de acordo com a Corregedoria, não existem outros atos registrados  
751 averbados ou prenotações relativas à matrícula em comento. Havendo,  
752 até o momento, apenas diálogo com a gestão municipal eleita sobre a  
753 intenção de regularização da área. Entretanto, conforme consulta  
754 formulada pela Dra. Luly Rodrigues da Cunha Fischer, docente da UFPA,  
755 tais ações necessitam de estudos prévios sobre a complexidade fundiária  
756 que envolve a área, como a discussão sobre titularidade e a existência de  
757 títulos minerários. Além do que, segundo foi informado pela professora,  
758 não há nas normas legais vigentes, seja nacional, estadual ou municipal,  
759 posicionamento específico para a regularização da área objeto da  
760 discussão. Então, em síntese, não há pedido em trâmite na serventia local



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

761 acerca da mudança de titularidade da área objeto da Matrícula nº 2020 ou  
762 pedidos de loteamento ou desmembramento da área, tá certo? Essas  
763 foram as informações prestadas pela Corregedoria de Justiça das  
764 comarcas do interior, tá certo, com relação a esse pedido, tá? Indago dos  
765 senhores membros se desejam formular alguma manifestação com  
766 relação a esse requerimento. Pois não, doutor. SR. ANTÔNIO CARLOS  
767 APOLINÁRIO DE SOUZA CARDOSO: Obrigado, Dr. André. Essas  
768 informações fui eu que prestei, porque eu sou titular do cartório de  
769 Curionópolis. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA:  
770 Certo. SR. ANTÔNIO CARLOS APOLINÁRIO DE SOUZA CARDOSO:  
771 Então eu gostaria de me colocar à disposição de todos os membros para  
772 eventuais esclarecimentos. E informar o que levou até a abertura dessa  
773 matrícula. A matrícula, ela foi aberta porque basicamente já havia o  
774 [interrupção no áudio] no cartório de Marabá, fizemos as diligências junto  
775 ao próprio cartório de Marabá para certificar que existia a referida  
776 matrícula. Houve pedidos de atos em torno dela, o pedido que houve em  
777 torno dela foi o que nós informamos: que como se trata de um imóvel  
778 rural, e a matrícula é basicamente essa, era necessário, antes de  
779 qualquer coisa, a certidão de localização do Incra, em virtude de se tratar  
780 de Serra Pelada, de ser uma área sabidamente contestada, e a averbação  
781 no CCIR. Entretanto, nada foi feito junto à administração anterior, como a  
782 administração atual em torno de pedidos de loteamento,  
783 desmembramento ou autorização da titularidade. É uma informação que  
784 eu trago também aos colegas membros da comissão, porque chegou um  
785 novo e-mail no nosso e-mail do cartório de Curionópolis justamente da  
786 [ininteligível] também demonstrando preocupações com eventuais  
787 fraudes ou sobre brigas acerca da titularidade do imóvel, com grande  
788 receio de que seja feito um loteamento ou despeito a eventuais direitos  
789 existentes sobre a área. E justamente esclarecer a todos que não há  
790 pedido em tramitação no cartório. E há, sim, um diálogo com a prefeitura  
791 com a intenção de fazer a regularização da área. Mas a prefeitura de  
792 Curionópolis, ela também já fez a consulta a universidade federal e  
793 qualquer ação que exista sobre essa área, ela vai ser precedida de  
794 estudos prévios, de notificação das pessoas que ali estão, de toda uma  
795 investigação fundiária a determinar quem são os efetivos titulares, bem  
796 como a existência de sobreposição sobre direitos minerários. Então,  
797 esclarecer a comissão que não há nenhum risco imediato ou em médio  
798 prazo de alteração sobre essa área e que o cartório vai agir junto à



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

799 Corregedoria, à Prefeitura para que não haja despeito a nenhum direito.  
800 E me coloco à disposição para qualquer questionamento ou dúvida de  
801 algum dos colegas. Agradeço. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO  
802 FONSECA: Obrigado, doutor. Alguém mais deseja se manifestar com  
803 relação a este item específico? Se não houver, a minha sugestão de  
804 deliberação aqui para esse item é que nós encaminhemos o expediente  
805 em questão, né, a resposta que nos foi trazida pela Corregedoria aos  
806 requerentes, no caso, a Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros da  
807 Serra Pelada, dando-lhes ciência dessa manifestação da Corregedoria, tá  
808 certo? Eles também já oficiaram junto ao próprio cartório local, o doutor já  
809 deve ter encaminhado também a mesma informação. E aí nós damos por  
810 encerrado esse procedimento, esse Item nº 3, tá certo? Então, a  
811 deliberação que eu proponho seria dar ciência da resposta da  
812 Corregedoria de Justiça das comarcas do interior ao requerente, e em  
813 seguida arquivar o pedido formulado. Se os senhores estiverem de  
814 acordo, nós podemos nos manifestar dessa forma. Todos de acordo?  
815 Então, no silêncio, está aprovado. Dr. Mazutti, sempre bom lhe ver, tá  
816 certo? Eu não tinha ainda tido o privilégio de lhe dar bom dia. SR.  
817 AMARILDO JOSÉ MAZUTTI: Bom dia. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-  
818 CREÃO FONSECA: Mas agora o senhor apareceu aqui na minha tela, eu  
819 pude desfrutar, assim, de ver a sua beleza de forma mais próxima. SR.  
820 AMARILDO JOSÉ MAZUTTI: Muito obrigado. Da mesma forma. SR.  
821 PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Bom dia para o senhor.  
822 Bom, então ultrapassado o Item nº 3 da nossa Pauta. **ITEM IV:** vamos ao  
823 Item 4, tá? Que ele trata de diligências quanto à denúncia de conflitos  
824 ocorridos na Gleba Bacajaí, localizada no município de Senador José  
825 Porfírio, tá? Os mapas da Gleba Bacajaí elaboramos por Incra, Iterpa e  
826 Funai; resposta da Semas quanto à existência de Cadastrados  
827 Ambientais Rurais e sobreposições na área em litígio, assim como a  
828 resposta do Ibama à informação de violação de Direitos Humanos. Então,  
829 eu vou me manifestar aqui inicialmente a respeito da elaboração dos  
830 mapas da referida gleba, tá? Então, no dia 16/11/2020, o Iterpa  
831 encaminhou à Ouvidoria Agrária o mapa da Gleba Bacajaí, juntamente  
832 com as portarias da Funai nº 38, de 11 de janeiro de 2001; 17, de 10 de  
833 janeiro 2013; e 50, de 21 de janeiro de 2016, que estabelecem restrições  
834 ao direito de ingresso, locomoção e permanência na área em questão. De  
835 igual modo, no dia 4/12/2020, a Funai encaminhou resposta à solicitação,  
836 apresentando o mapa da Gleba Bacajaí contando os limites nas terras



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

837 indígenas, imóveis do CAR, limite da Gleba Bacajaí, Napoleão Santos.  
838 Informando que o limite da Gleba Bacajaí foi elaborado segundo o  
839 memorial descritivo constante da portaria do Iterpa de número 601/2008.  
840 No dia 28/12/2020 o Incra forneceu à Ouvidoria Agrária sete mapas,  
841 contendo as especificações e os limites da Gleba Bacajaí. A Semas, por  
842 sua vez, no que concerne a existência de Cadastros Ambientais Rurais e  
843 sobreposição na área em questão, nos informou, no dia 7 de dezembro  
844 de 2020, o seguinte: os dados apresentados nesta nota técnica são  
845 originários da base vetorial proveniente do Sicar/Pará, e da base de  
846 glebas estaduais, fornecida pelo Iterpa, cujos arquivos foram  
847 disponibilizados e inseridos na base vetorial da Semas por meio de  
848 Diretoria de Geotecnologias. Foram identificados 255 cadastros  
849 sobrepostos na Gleba Bacajaí, dentre os quais 57 se encontram com  
850 status ativo, 141 com status pendente e 57 com status suspenso,  
851 conforme detalhamento na tabela que fora encaminhada, tá? Essa foi a  
852 resposta da Semas. Com relação à resposta do Ibama a respeito de  
853 possível violação de direitos humanos, o Ibama nos informou em síntese,  
854 tá, a informação é bem grande, que os atos realizados pelo Ibama, e  
855 penso que foi essa situação que originou o nosso pedido de providências  
856 aqui, de informações, segundo o Ibama, as ações foram acompanhadas  
857 pelo Ministério Público Federal que se manifestou mediante  
858 Recomendação nº 01/2020, 03/2020, e 01/2020 novamente. E em todas  
859 essas recomendações expedidas pelo Ministério Público Federal foi  
860 explicitamente exposta a necessidade da execução de medida cautelar  
861 de inutilização de bens apreendidos, em observância ao art. 111 do  
862 Decreto 6.514/2008. Esse fato decorreu do amplo processo de invasão e  
863 grilagem de terras a que estavam se passando naquele momento,  
864 naquelas áreas. Destaca-se que na época houve solicitação à Justiça de  
865 suspensão das operações do Ibama pelos motivos alegados nas  
866 denúncias que foram formuladas, que foi objeto do processo número tal,  
867 onde a Justiça indeferiu a liminar pleiteada, reconhecendo, portanto,  
868 segundo o Ibama, a legalidade dos atos praticados e não acolhendo a  
869 procedência das denúncias e mantendo ativas assim as ações de  
870 fiscalização ambiental. Acerca das ações realizadas pelo Ibama na área  
871 conhecida como Ituna/Itatá, no dia 11 de fevereiro de 2020, foi realizada  
872 reunião na Procuradoria Geral da República entre representantes do  
873 Ministério Público Federal, o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles,  
874 e o senador Zequinha Marinho, o qual pleiteava a interrupção das ações



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

875 do Ibama na área. Dessa reunião destaca-se o seguinte trecho registrado  
876 em Ata: *"O Sr. Ministro do Meio Ambiente, bem como os integrantes da*  
877 *4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF esclarecem que há*  
878 *respaldo legal, tanto para a retirada de pessoas, como para a destruição*  
879 *de maquinário. Além disso, o próprio superintendente do Ibama no estado*  
880 *do Pará, e o então diretor de proteção ambiental do Ibama foram até a*  
881 *área e acompanharam dias de operação no interior da referida terra*  
882 *indígena".* Diante do exposto, verifica-se que todas as ações executadas  
883 pelo Ibama nos casos objetos das denúncias foram acompanhadas por  
884 diversas instâncias, Ministério Público Federal, aí incluídas Procuradoria  
885 Geral da República, Direção de Proteção Ambiental, Superintendência do  
886 Ibama, Ministério do Meio Ambiente, onde foi sempre atestada a  
887 legalidade das ações praticadas pelo instituto. Além disso, essas próprias  
888 informações já foram julgadas improcedentes em âmbito judicial. Por fim,  
889 o Ibama afirma que as ações adotadas foram feitas no estrito  
890 cumprimento do dever, obtendo significativo resultado para controle do  
891 crime ambiental. Bom, essas foram as respostas que nos foram trazidas.  
892 Eu me recordo que o motivo dessa situação ter sido trazida à Ouvidoria  
893 foi a respeito de possíveis relatos de ilegalidade que teriam ocorrido no  
894 local. E que para isso nós pleitearíamos as informações do Ibama. Penso  
895 eu que no âmbito do nosso comitê, não nos cabe exercer juízo de valor  
896 sobre essas ações, não é? Nós simplesmente oficiamos aos órgãos, os  
897 órgãos vão se manifestar, como se manifestaram, tá certo? E cada um de  
898 nós, ao receber as informações, tem, no âmbito das atribuições, a  
899 possibilidade de adotar as providências que atenda adequadas. E pelo  
900 que eu observo aqui, creio eu que nós conseguimos alcançar aquilo que  
901 nós objetivávamos, que era obter a informação do Ibama, a respeito dos  
902 fatos ocorridos e que nos foram narrados, tá certo? Então, eu razão disso,  
903 eu passo a palavra a alguns dos membros que queira se manifestar com  
904 relação a essas manifestações, tá certo, que foram trazidas pelo Ibama,  
905 que foram trazidas pela Secretaria de Meio Ambiente. Porque creio eu  
906 que nós alcançamos o objetivo das nossas informações que foram  
907 solicitadas, cabendo a cada um, cabendo a cada parte interessada adotar  
908 a providência que atenda adequada no âmbito das suas atribuições. A  
909 palavra está franqueada. Como ninguém deseja fazer... Coronel Solano,  
910 o senhor pediu a palavra? SR. MÁRIO SOLANO: Sim, é só para  
911 agradecer a diligência da comissão, referente a esse assunto,  
912 especificamente à questão de direitos humanos daquelas pessoas que



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

913 sofreram o resultado dessa ação do Ibama. E obviamente, a Defensoria  
914 Pública e as instituições envolvidas darão continuidade no processo.  
915 Muito obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA:  
916 Por nada, coronel. Agradeço. Então, tendo sido dada ciência a todos os  
917 membros da comissão a respeito das informações que nos foram  
918 apresentadas, a deliberação é no sentido de arquivar também, já, este  
919 requerimento após a ciência de todos os membros da comissão, em  
920 relação às respostas que nos foram apresentadas. Em votação. No  
921 silêncio, está aprovada a deliberação. **ITEM V:** Vamos avançar para o  
922 Item nº 5 da nossa Pauta, que são informações acerca do quantitativo de  
923 registros imobiliários requalificados e desbloqueados nos cartórios de  
924 registro de imóveis do estado do Pará, tá certo? No dia 15 de janeiro de  
925 2021, a Corregedoria da Região Metropolitana encaminhou à Ouvidoria a  
926 seguinte decisão: *"Atenta aos termos de pedido e considerando a  
927 necessidade de realizar o levantamento solicitado, encaminha esse ofício  
928 circular ao Cartório de Registro de Imóveis da Região Metropolitana com  
929 cópia integral nos autos, determinando o fornecimento das informações  
930 solicitadas no expediente no prazo de 15 dias."* Ainda não houve resposta,  
931 tá certo, depois desse encaminhamento da Corregedoria da Região  
932 Metropolitana de Belém, tá? Nós ainda não temos a resposta específica.  
933 Só ouve esse encaminhamento, e ainda há uma pendência dessa  
934 resposta. Inclusive, agora, as nossas corregedorias, no âmbito do  
935 Tribunal, elas estão unificadas novamente, tá certo? Nós temos agora  
936 uma corregedoria geral. Já a corregedoria, a então corregedoria do  
937 interior, em 26/01/2011 (sic), nos informou que: *"Considerando que sobre  
938 o assunto existe processo específico instaurado no âmbito desta  
939 corregedoria, certifica-se à secretaria de forma compilada as informações  
940 prestadas e inclusive as serventias de registro de imóveis que ainda se  
941 encontram pendentes. Devendo, quanto a estas, ser reiterada a  
942 requisição concedendo o prazo de cinco dias para a apresentação das  
943 informações."* Também foi informado pela Corregedoria que essas  
944 informações ainda não haviam sido apresentadas até o presente  
945 momento, não obstante a reiteração. A respeito desse tema, eu só trago  
946 uma informação nova aos membros da comissão, que o Tribunal,  
947 recentemente, agora no dia 1º de fevereiro de 2021, editou um novo  
948 provimento, conjunto, relacionado ao tema, de requalificação e de  
949 desbloqueio de matrícula, tá certo? Inclusive, e Laércio, eu peço a você,  
950 que encaminhe a todos os membros da comissão o Provimento Conjunto



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

951 nº 04/2021 que foi publicado no dia de 1º de fevereiro de 2021, tá certo,  
952 para que os membros... SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR:  
953 Perfeito. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Da  
954 comissão possam ter ciência da nova diretriz que foi traçada pelo órgão  
955 correicional com relação à requalificação e desbloqueio de matrícula, tá  
956 certo? Houve algumas modificações, e é importante que os membros da  
957 comissão tomem ciência desse tema tão relevante. Eu vejo que há dois  
958 pedidos de manifestação, eu vou passar primeiro a palavra ao Prof.  
959 Girolamo, por antiguidade, tá certo? E em seguida, vou passar... eu passo  
960 a palavra para o senhor, doutor, tá certo? Dr. Girolamo, por favor. O  
961 senhor está com o áudio desligado. SR. GIROLAMO TRECCANI:  
962 Obrigado pelo lembrete. Obrigado, Excelência. Obrigado a todos e todas.  
963 Mais uma vez, bom dia. Na realidade, eu pensei em sugerir de incluir na  
964 Pauta exatamente esse provimento, Provimento nº 4/2021, pois ela altera  
965 da maneira... não diria de maneira significativa, mas ele altera, e eu acho  
966 que dá um novo tratamento a esta questão. Eu não sei se, portanto,  
967 mantenho a minha proposta de inserir esse debate no que ocorrer, como  
968 pensei inicialmente, ou se já vou tecendo alguns comentários sobre este  
969 provimento. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Vindo  
970 de Vossa Excelência, que é um grande professor, toda e qualquer  
971 manifestação é bem-vinda. SR. GIROLAMO TRECCANI: Obrigado. Acho-  
972 - SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Acho importante.  
973 SR. GIROLAMO TRECCANI: Acho que mais pela nossa amizade que  
974 pelo resto, mas agradeço os elogios. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-  
975 CREÃO FONSECA: Tá certo. SR. GIROLAMO TRECCANI: Bom, na  
976 verdade, quando eu pensei de colocar em discussão no que ocorrer, este  
977 provimento, primeiro para parabenizar as corregedoras, é bom até dizer  
978 o nome, deixa eu só olhar o nome aqui no final do Diário Oficial. A  
979 desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, e a  
980 desembargadora Diracy Nunes Alves, como esse provimento está datado  
981 de 28 de janeiro de 2021, e como Vossa Excelência bem lembrou, foi  
982 publicado no dia 1º de fevereiro de 2021, posso até chegar a acreditar  
983 que seja um dos últimos atos, pelo menos desta envergadura, que Suas  
984 Excelências adotaram. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO  
985 FONSECA: Sim. SR. GIROLAMO TRECCANI: Portanto, acredito que o  
986 primeiro ponto fundamental é agradecer às desembargadoras  
987 corregedoras, seja do interior e da capital, região metropolitana, por terem  
988 elaborado este provimento. Esse provimento, eu não vou evidentemente



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

989 fazer comentários, também porque a minha sugestão é de que na próxima  
990 reunião possa se convidar a atual corregedora, que com certeza tem  
991 conhecimento e não sei se participou ou não da elaboração deste. Mas  
992 eu só gostaria de dizer nesse momento duas coisas que eu acho  
993 relevantes. Primeiro, esse provimento, ele revoga o Provimento nº  
994 10/2012 e aperfeiçoa, no meu entender, a tramitação. Por exemplo, aqui  
995 tem prazos mais rígidos sobre como os atos terão que ser feitos. No  
996 Provimento nº 10/2012 tinha algo nesse sentido, mas era um pouquinho  
997 menos detalhado, tanto quanto esse, portanto, acredito eu que se possa  
998 falar de aperfeiçoamento da norma anterior. Segundo, e já finalizando,  
999 acho que tem um elemento fundamental. O provimento, evidentemente,  
1000 faz referência, no seu art. 31, ao Provimento nº 2/2019, o nosso Código  
1001 de Norma do estado do Pará. E me permitam levantar, e se esta comissão  
1002 achar oportuno convidar - vou evitar a palavra convocar, que eu acho que  
1003 não está no nosso poder convocar ninguém, mas convidar, com certeza,  
1004 sim - a nova desembargadora corregedora, porque tem um elemento que  
1005 me preocupa bastante, em que sentido? O Provimento Conjunto nº  
1006 2/2019, que é o nosso Código de Norma do estado do Pará, em seu art.  
1007 1.166, ele instituiu o assim chamado Sistema de Registro Eletrônico de  
1008 Imóveis do Estado do Pará. E naquele artigo se faz referência ao art. 37  
1009 da Lei 11.977/2009, que é mais conhecida, como nós todos sabemos,  
1010 como Minha Casa, Minha Vida. Na realidade, acredito eu que poderia se  
1011 pensar que além do 37, com certeza se está aplicando a lei na sua  
1012 integralidade, portanto, estaríamos também discutindo e colocando em  
1013 prática o art. 39 dessa mesma lei, e essa é a minha preocupação,  
1014 Excelência e demais integrantes dessa nobre comissão. O art. 39 dava  
1015 prazo de cinco anos para que todos os cartórios de registro de imóveis  
1016 digitalizassem seus documentos, e chamo atenção, todos os que foram  
1017 realizados, portanto, matrícula e tudo aquilo que foi realizado desde a  
1018 vigência da Lei nº 6.015. Portanto, desde 1976, todo e qualquer ato que  
1019 envolve registro de imóveis deveria ter sido digitalizado no prazo de cinco  
1020 anos. Nós também sabemos que o nosso atual Código de Normas  
1021 estabeleceu em dois mil... Desculpa, que o Código de Normas anterior ao  
1022 atual, que é de 2017, estabelecia o prazo, me corrijam se eu estou  
1023 enganado, de um ano que para que fosse instalado o SREI,  
1024 evidentemente, a digitalização de todos os cartórios, conforme prevê o 39  
1025 da Lei Minha Casa, Minha Vida. Em 2017, mais um de 2018. Em 2019,  
1026 entra em vigor o novo Código de Normas, que se caso eu esteja errado,



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

1027 me corrijam, estabelece mais uma vez o prazo de um ano para que isso  
1028 venha a acontecer. Ora, estamos em 2021, esse novo provimento  
1029 consolida, no meu entender, todas essas normas. Portanto, eu tenho dois  
1030 pedidos. Primeiro, convidar a Excelentíssima Desembargadora  
1031 Corregedora para que nos informe com mais detalhes sobre o Provimento  
1032 nº 4/2021, para nós conhecermos melhor, nós todos da comissão, e me  
1033 permitam uma referência particular ao representante da Anoreg, que com  
1034 certeza já digeriu, apesar de ter sido publicado anteontem, né, esse  
1035 provimento e que com certeza irá orientar seu pares na estrita  
1036 observância do mesmo. Nesta futura reunião, que eu gostaria, se  
1037 possível, fosse na próxima, exatamente para nós ganharmos tempo, não  
1038 é? Gostaria também que a Corregedoria nos informasse sobre o estágio  
1039 atual do SREI. Isto é, quantos cartórios de registro de imóveis hoje  
1040 participam e integram efetivamente, com todas as informações  
1041 necessárias, o SREI. E quantos não ainda integram. E quais os passos  
1042 que a atual direção da corregedoria irá adotar para que em um prazo a  
1043 ser melhor definido possa isso acontecer. Me permitam dizer, e aqui é  
1044 mais uma palavra de alguém que acompanha minimamente essas  
1045 discussões. Já disso isso em reuniões anteriores, eu tenho [ininteligível]  
1046 a prazos, por quê? Um prazo mal colocado e desrespeitado é a pior coisa  
1047 que pode acontecer. É muito melhor dizer que vai ser feito no prazo de 30  
1048 anos, se eu sei que não tenho condição de fazer no prazo de um, porque  
1049 senão vai acontecer aquilo que aconteceu, 2017 mais um, 2019 mais um.  
1050 E aqui não é nenhuma crítica aos nossos nobres integrantes da Anoreg  
1051 ou de qualquer maneira os registradores, eles é que sabem onde o calo  
1052 aperta, onde o sapato está apertando no dedinho. Portanto, eles digam  
1053 qual o prazo e evidentemente qual a política necessária. Eu não vou fazer  
1054 nenhum nome em respeito ao titular daquele cartório, mas se um cartório  
1055 tem menos de mil matrículas, e eu não sei quantos atos ao longo de um  
1056 ano ele faz nessas mil matrículas, vai ser difícil ele investir recursos, de  
1057 onde não tem, para fazer aquilo que não pode. Apesar de que a lei obrigue  
1058 ele a fazer. Portanto, acho que precisamos, enquanto comissão, ajudar o  
1059 Poder Judiciário a encontrar os caminhos para que suas normas sejam  
1060 efetivamente colocadas em prática. Por último, desculpe eu falei de duas,  
1061 mas, na verdade, tem uma terceira. Que é o seguinte, o art. 22, Parágrafo  
1062 Único, determina, assim como já constava na norma anterior, no  
1063 Provimento nº 10/2012, que todas as matrículas requalificadas, e nós  
1064 sabemos que uma das exigências da requalificação é a apresentação do



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

1065 [ininteligível], que esse [ininteligível], a localização correta do imóvel, seja  
1066 inserida naquilo que é denominado de Sigeo. Nós todos sabemos o valor  
1067 que esse instrumento tem para o Tribunal. Inclusive, desde 2006, foi o  
1068 primeiro tribunal que pensou em algo parecido. Só que minha pergunta é:  
1069 quantas matrículas requalificadas hoje constam no Sigeo? E aí talvez  
1070 valeria à pena convidar a pessoa responsável do Sigeo para que informe  
1071 quais as providências, caso necessário, estão sendo adotadas para que  
1072 aquilo que estava previsto no Provimento nº 10/2012, previsto agora no  
1073 4/2021, possa vir a se concretizar. Desculpa-me ter alongado, mas acho  
1074 que esse é um assunto fundamental para a nossa comissão. Obrigado.  
1075 SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Obrigado, Dr.  
1076 Girolamo. Pode falar doutor. A palavra está com o senhor. SR. ANTÔNIO  
1077 CARLOS APOLINÁRIO DE SOUZA CARDOSO: Primeiramente,  
1078 agradecer a oportunidade e ao Prof. Girolamo por sua sensibilidade e por  
1079 exteriorizar preocupações das mais relevantes. Vou tentar abreviar a  
1080 minha fala ao máximo, mas digo que em grande parte, ela vai ao encontro  
1081 de tudo aquilo que o professor já trouxe à comissão. Primeiramente  
1082 quanto à preocupação sobre prazos, sobre avaliar a requalificação de  
1083 matrículas, de matrículas que foram efetivamente bloqueadas e  
1084 requalificadas dentro do acervo da serventia. Analisar a realidade, a  
1085 implementação de um trabalho sério, que realmente vai apresentar dados  
1086 confiáveis à Corregedoria, não que não possa ser sujeito a erros, mas que  
1087 tenham um alto grau de confiabilidade, deve considerar tamanho de  
1088 acervo. A maioria das serventias, como o Prof. Girolamo colocou,  
1089 possuem de mil a 2 mil matrículas. Então, não é um montante tão grande  
1090 de trabalho. Entretanto, a maioria das serventias que só possuem uma  
1091 quantidade baixa de matrículas, não dispõe de recursos para ter mão de  
1092 obra qualificada para terceirizar, para transferir esse serviço a um  
1093 eventual escrevente, para que faça um trabalho confiável a apresentar  
1094 para a Corregedoria. Então, 90% dos cartórios de imóveis do estado terá  
1095 que ser a pessoa do titular, no máximo acompanhado de uma pessoa,  
1096 que vai fazer esse levantamento de uma a uma das matrículas rurais para  
1097 verificar a determinação de averbação do bloqueio da matrícula e a  
1098 existência de requalificação. O porquê dessa consideração é: é que um  
1099 prazo de 15 dias ou de cinco dias, ele vai entrar naquilo que o Prof.  
1100 Girolamo colocou: não há como o titular na serventia gerir o cartório, fazer  
1101 os atendimentos praticar atos e fazer uma pesquisa efetivamente  
1102 confiável em um prazo de 15 dias. E isso, na realidade, nos cartórios



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

1103 pequenos. Se transferirmos para os cartórios de maiores recursos, por  
1104 exemplo, o cartório de Marabá, há até a disponibilidade de Marabá, de  
1105 haver profissionais que possam auxiliar o titular. Entretanto, o acervo de  
1106 Marabá é um acervo que deve ultrapassar o número, facilmente, de 20  
1107 mil matrículas. Então, 15 dias não é um prazo adequado. Sugiro que se  
1108 estenda esse prazo pelo dobro, pelo menos, ou 45 dias para que os  
1109 colegas tenham tempo de olhar o seu acervo, averiguar as matrículas,  
1110 buscar ver se levantamentos antigos feitos na serventia são efetivamente  
1111 confiáveis. Por exemplo, em Curionópolis, existe um levantamento  
1112 dessas matrículas, mas eu, como titular atual, gostaria de ter tempo para  
1113 conferir uma a uma dessas matrículas e ver se algo não passou batido.  
1114 Então, essa é a minha primeira sugestão de: manter, claro, o  
1115 levantamento das informações, mas discutirmos um prazo efetivamente  
1116 realizável e a partir do qual os colegas, a classe pode ser cobrada para a  
1117 sua apresentação, e não um prazo de cinco ou de apenas 15 dias. O  
1118 segundo ponto é, que o Prof. Girolamo trouxe foi sobre a questão da  
1119 integração o SREI, o registro eletrônico e a digitalização do acervo das  
1120 serventias dos cartórios. O Prof. Girolamo também colocou o ponto nodal  
1121 da questão, que é: existe viabilidade financeira dos pequenos cartórios de  
1122 interior do estado fazerem essa adaptação? Devemos pensar sempre,  
1123 tanto das normas de direito fundiário, quanto nas normas de  
1124 administração pública que elas são editadas, geralmente, visando uma  
1125 realidade muito distinta daquela encontrada na Amazônia e sobretudo no  
1126 Pará. Os custos de digitalização de serventia de qualquer acervo.  
1127 Exemplo, em Belém e em São Paulo, são completamente desiguais, mas  
1128 se nós levarmos esses custos para o interior do Pará, eles são ainda  
1129 substancialmente maiores. Então, é verificar, como o Prof. Girolamo  
1130 colocou, um cartório que possui mil matrículas ou que pratica poucos atos  
1131 têm condições de fazer esse trabalho? Ponto. E aí a provocação do Dr.  
1132 Girolamo é muito interessante. Porque a partir da comissão de combate  
1133 à grilagem poderia se propor à Corregedoria, porque a gente, para poder  
1134 viabilizar esse serviço, vai ter que discutir política pública. Discutir o quê?  
1135 Redistribuição de serviços de cartórios, viabilidade financeira dos  
1136 cartórios de imóveis no interior. E sugiro que para essa discussão seja  
1137 convidada a corregedora. E não querer colocar que haja uma  
1138 subrepresentação da Anoreg em minha pessoa, mas eu acho que era de  
1139 fundamental importância convidar na reunião que for discutido o tema,  
1140 tanto o presidente do Colégio de Registradores de Imóveis do estado,



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

1141 quanto a atual presidência da Anoreg. Porque já há uma discussão sobre  
1142 a redistribuição dos serviços de cartórios no estado. Há pedidos de  
1143 multiplicação das competências de registro de imóveis. É algo que grande  
1144 parte da classe vê com um grande receio. Porque muitos cartórios que  
1145 hoje possuem atribuição de registro de imóveis não têm condições de  
1146 manter. Se levamos essa atribuição a cartórios ainda menores, é pedir  
1147 para que esses prazos não sejam resolvidos nunca. Nunca haja a  
1148 integração, a central eletrônica, como também não haja a efetiva  
1149 digitalização de serviço. Porque a integração em uma plataforma  
1150 eletrônica, ela exige, além de um equipamento de informática de um valor  
1151 considerável, de mão de obra qualificada, de disponibilização de recursos  
1152 financeiros para pagar um técnico. Exige ainda um sistema, um software  
1153 pago para que possa operacionalizar os serviços do cartório. Então, existe  
1154 todo uma ideia de política pública, uma demanda orçamentária de  
1155 viabilidade dos serviços para que possamos discutir integração maciça ao  
1156 registro eletrônico, bem como, também, a efetiva digitalização do acervo.  
1157 Então, acho que seria de suma importância e muito interessante trazer a  
1158 presidência da Anoreg, a Corregedoria, agora unificada, e o colégio  
1159 registral. Outro ponto também trazido pelo prof. Girolamo especificamente  
1160 é sobre a integralização às plataformas eletrônicas. A integralização,  
1161 algumas serventias, como Curionópolis, buscamos sim fazer a integração  
1162 à plataforma de central de eletrônica que hoje nos é disponibilizada, que  
1163 é a plataforma do Colégio Registral de São Paulo, da Arisp. Entretanto,  
1164 os colegas já verificaram, mesmo aqueles cartórios que conseguiram se  
1165 esforçar e atender aos patamares mínimos, e se integrarem, estão  
1166 encontrando dificuldade de operacionalizar essa plataforma. Então,  
1167 informo à comissão, e esse vai ser muito... poder ser explicado de uma  
1168 forma muito melhor pelo presidente do Colégio Registral que estamos  
1169 enveredando esforços para fazer uma plataforma estadual, com  
1170 tecnologia estadual que esteja atendida às exigências da nossa  
1171 Corregedoria. E efetivar o quê? Uma central que realmente possa  
1172 disponibilizar certidões, acesso às informações, algo que é exigido nas  
1173 plataformas de registro eletrônico. Entretanto, como já foi colocado pelo  
1174 Prof. Girolamo, trabalhos assim, ações como essa necessitam de prazos  
1175 razoáveis, necessitam também de uma discussão de política pública. E  
1176 acho que é necessário, é fundamental, que nesse momento que o  
1177 Tribunal busca ver a reorganização de serviços de cartórios, haver uma  
1178 participação efetiva da Anoreg e uma participação efetiva também, com o



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

1179 Registro de Imóveis, essa é a importância fundamental no estado, onde  
1180 temos problemas fundiários, e que o Registro de Imóveis é uma atitude  
1181 que é necessária na discussão, é uma entidade de suma importância na  
1182 discussão desses conflitos, seja na parte de resolução, ou ao menos para  
1183 não multiplicar conflitos, era muito interessante, que como temos uma  
1184 comissão temática para discutir problemas fundiários no Marajó, quem  
1185 sabe haver uma discussão ou uma comissão entre a Anoreg, Colégio  
1186 Registral, comissão, Corregedoria para discutir a distribuição desses  
1187 serviços, prazos razoáveis e uma implementação gradual do registro do  
1188 imóveis no estado do Pará, a digitalização e [ininteligível] eletrônicas. É a  
1189 minha proposição. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA:  
1190 Obrigado, doutor, pela manifestação. Eu acredito que as ponderações  
1191 são, de fato, relevantes. Só a título de esclarecimento, com relação ao  
1192 prazo, não é? Com relação ao prazo que foi referido, é o prazo que consta  
1193 do art. 25 do novo provimento, que concede o prazo de 30 dias para que  
1194 os oficiais de registro apresentem o relatório atualizado sobre as  
1195 averbações de bloqueio e desbloqueio. Só mesmo para que eu possa  
1196 pontuar aos senhores membros, essa obrigação, ela já existia no  
1197 Provimento nº 10/2012, que em todo procedimento de requalificação,  
1198 salvo demanda era o art. 8º lá do Provimento nº 10/2012. Ele determinava  
1199 que o oficial de registro comunicasse à Corregedoria e ao juiz da Vara  
1200 Agrária respectiva. Então, penso eu que é uma mera atualização, tá  
1201 certo? Uma mera atualização daquilo que já era uma obrigação. Então, é  
1202 só mesmo, no meu entender pegar a lista que tem e remeter à  
1203 Corregedoria, de forma atualizada, tá certo? Com relação a essa questão  
1204 desse prazo. No tocante à proposição formulada, tanto pelo Dr. Girolamo  
1205 como o nosso representante da Anoreg, penso eu que nós podemos sim,  
1206 convidar a Corregedoria de Justiça do Estado do Pará para que, em  
1207 havendo possibilidade, se faça presente. Inclusive, para dissipar algumas  
1208 dúvidas que porventura algum dos membros comissão possa ter quanto  
1209 à aplicação do novo provimento, tá certo? Para que nós possamos ouvir  
1210 a Corregedoria. E acima de tudo, entender o que o órgão correicional que  
1211 é o responsável por essa fiscalização efetiva das atividades de registro,  
1212 que ele possa nos apresentar o seu ponto de vista. Então, penso eu que  
1213 nós podemos, sim, formular esse convite, tá certo? Não... Penso eu que  
1214 nós poderíamos deixar o convite formular a um representante da  
1215 Corregedoria, que aí a corregedora, caso tenha interesse, venha ela  
1216 própria, ou ela pode encaminhar um dos seus juizes auxiliares para se



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

1217 manifestar, tá certo? Mas nós podemos, sim, formular esse convite, tá  
1218 certo, atendendo ao requerimento do nosso membro, representante da  
1219 Fetagri e do representante da Anoreg para que isso possa vir a ocorrer,  
1220 se possível, na próxima sessão. Dr. Miguel, a sua mãozinha está  
1221 levantada. O senhor quer falar alguma coisa? Fique à vontade. SR.  
1222 MIGUEL FERNANDO VEIGA GUALBERTO: O senhor está me ouvindo,  
1223 doutor. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Estou, sim,  
1224 senhor. Estou, sim, senhor. SR. MIGUEL FERNANDO VEIGA  
1225 GUALBERTO: Então tá, perfeito. Esse assunto foi levado à comissão a  
1226 qual eu presido dentro da OAB. E apesar de ser um procedimento  
1227 administrativo, algumas coisas ficaram um pouquinho soltas, no nosso  
1228 ponto de vista, tanto do... quanto a nossa classe, dos advogados, quanto  
1229 também em benefício da sociedade. Qual seja, salvo-me engano, era a  
1230 Provimento nº 2/2010, que ele também tratava sobre cancelamento e  
1231 requalificação da matrícula e posteriormente veio o Provimento nº  
1232 10/2012 que aperfeiçoou o procedimento da requalificação. Não houve,  
1233 nesse período, nessa normativa, nesse provimento, algo que tratasse  
1234 sobre a transição dos processos de requalificação que estavam em  
1235 andando ou os que tinham finalizado, tá? Ok, nesse provimento novo  
1236 também, o 4/2021, também não tem uma transição referente aos  
1237 procedimentos que já estão em andamento, principalmente aqueles que  
1238 já foram requalificados com base no Provimento nº 10/2012, mas que  
1239 estão, um exemplo, conclusos para sentença dentro da Vara Agrária.  
1240 Esses processos, eles vão retroagir para poder ser [ininteligível] prazo,  
1241 eles vão ter que migrar obrigatoriamente para o PJE ou eles vão finalizar,  
1242 ou eles vão finalizados? Essa foi uma questão que nós levantamos, de  
1243 toda a comissão, e aí eu venho externar aqui para esta nossa comissão.  
1244 As outras ponderações que foram feitas principalmente pelo  
1245 representante da Anoreg, elas são extremamente pertinentes, eu  
1246 concordo e endosso. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO  
1247 FONSECA: Pois não, doutor. Prof. Girolamo, acho que o senhor está  
1248 pedindo a palavra, não é? SR. GIROLAMO TRECCANI: Sim, Excelência.  
1249 Porque eu gostaria, assim, levando em consideração a resposta que  
1250 Vossa Excelência deu para a comissão, saber se tem prazo para que a...  
1251 Bom, agora que juntou, para que a Corregedoria possa solicitar aos  
1252 cartórios que ainda não se manifestaram que respondam a esse pedido  
1253 que a OAB apresentou. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO  
1254 FONSECA: Certo. A minha sugestão, a minha sugestão aqui seria em que



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

1255 sentido, tá? Seria no sentido de nós reiterarmos à Corregedoria Geral o  
1256 expediente que foi formulado, tá certo? Para que ela determine aos  
1257 cartórios de registro de imóveis que nos apresentem essas informações  
1258 no prazo até 30 dias. Acredito que já tem tempo suficiente para os  
1259 cartórios terem essas informações. Essas informações, inclusive, já  
1260 deveriam estar compiladas. E aí, a Corregedoria solicita novamente aos  
1261 cartórios que façam. Acredito que muitos deles já apresentaram. Então,  
1262 talvez já esteja essa informação em poder da Corregedoria, eles estejam  
1263 lá compilando. Mas, de fato, houve uma transição, né, de duas  
1264 corregedorias que voltaram a ser uma só. Então, acredito que eles ainda  
1265 estejam organizando lá essas informações, e nós podemos fazer esse  
1266 ofício solicitando isso. Sem prejuízo, sem prejuízo de nós solicitarmos o  
1267 comparecimento, se possível, de um integrante da Corregedoria, para que  
1268 venha trazer maiores esclarecimentos a respeito da aplicação do  
1269 Provimento nº 04/2021. Pois não, doutor. SR. ANTÔNIO CARLOS  
1270 APOLINÁRIO DE SOUZA CARDOSO: Perfeito, doutor. Creio que mais  
1271 30 dias, somado ao que foi conferido, se trata de um prazo razoabilíssimo.  
1272 E por uma questão prática, doutor, acho que todos concordam, como  
1273 houve mudança de corregedorias, houve esse processo. E tanto para a  
1274 corregedoria quanto para os cartórios o novo pedido, via o malote digital,  
1275 como foi o anterior, dessa nova corregedoria pedindo prazo de 30 dias,  
1276 somado, seria o procedimento adequado e a apagaria qualquer dúvida.  
1277 Pois já se trata de uma corregedoria unificada, do órgão correicional como  
1278 vai ficar, foi engendrado, e de ser unificado, de uma ordem para todos os  
1279 cartórios. Acredito que seria a melhor solução. O segundo ponto, doutor,  
1280 só reiterar que acho que como o Dr. Miguel concordou, como o Prof.  
1281 Girolamo também colocou, é importante iniciar esse diálogo com a  
1282 Corregedoria, e quem sabe com a Anoreg e o Colégio Registral, de  
1283 discutir essa redistribuição de cartório registrada, essa formulação das  
1284 nossas atividades, para que nos seja passados detalhes, haja cérebros  
1285 pensando tanto das instituições diferentes, para que se formulem políticas  
1286 públicas, se formule um pensar na atividade de forma que nós possamos,  
1287 sim, dentro das nossas condições aqui do Pará, peculiaridades regionais  
1288 e econômicas, possamos, sim, atender, dentro de um prazo razoável  
1289 todas as exigências legais e que são necessárias, como a digitalização  
1290 do acervo e a integração à plataforma eletrônica. SR. PRESIDENTE  
1291 ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Perfeito. Eu penso, inclusive, doutor,  
1292 que essa ponderação, ela pode vir a ser feita, acho que o melhor momento



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

1293 é no instante em que o representante da Corregedoria aqui esteja, na  
1294 nossa comissão. Quando então nós poderemos dialogar com ele,  
1295 informar dessa pretensão para que haja já uma sinalização em algum  
1296 sentido do órgão correicional. Penso eu que nós podemos fazer isso, a  
1297 quando dessa visita ilustre que nós teremos da Corregedoria aqui na  
1298 nossa comissão, tá certo? Prof. Girolamo. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS  
1299 ROSA JUNIOR: Seu microfone está desligado, doutor. SR. PRESIDENTE  
1300 ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Eu não estou lhe ouvindo, Prof.  
1301 Girolamo. SR. GIROLAMO TRECCANI: Desculpa, estava dizendo: para  
1302 poder facilitar a vida da nossa amiga Adelaide, e Laércio. Em alguns  
1303 colegiados nos quais eu participo, a decisão fica operacional só depois da  
1304 aprovação da Ata. Portanto, passa mais um mês para que os ofícios  
1305 sejam expedidos. Sei que não é o costume desta comissão, mas seria  
1306 muito importante, para poder respeitar os prazos que foram colocados,  
1307 né, que possa vir a ser operacionalizada desde já essa decisão. Obrigado.  
1308 SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: De nada,  
1309 professor. Aqui a gente tem por hábito, mesmo, como o senhor referiu,  
1310 tão logo haja o encerramento da reunião, nós já expedirmos os  
1311 expedientes, sim, tá certo? Então, com certeza esse vai ter a mesma  
1312 providência, tá certo? Então, eu proponho um termo de deliberação a  
1313 reiteração do expediente que fora formulado às corregedorias, que seja  
1314 novamente formulado à Corregedoria Geral de Justiça, do TJE-Pará, para  
1315 que inste os cartórios de registro de imóveis a apresentarem as  
1316 informações que foram solicitadas no prazo de 30 dias, esse é o Item nº  
1317 1, tá certo? E que seja expedido convite à Corregedoria Geral de Justiça  
1318 para que compareça, se possível for, à próxima reunião da nossa  
1319 comissão com vistas a apresentar manifestações e esclarecimentos que  
1320 serão formulados pelos membros da comissão com vistas a garantir o  
1321 pleno cumprimento das normas correicionais relacionadas ao nosso  
1322 provimento atualmente em vigor. Dr. Antônio, sem problema, nenhum, tá  
1323 certo? Sem problema nenhum, Dr. Antônio Villar, obrigado pela sua  
1324 presença. Juiz da Vara Agrária da região de Altamira. Tá, Dr. Antônio? É  
1325 uma satisfação ter Vossa Excelência aqui conosco, tá? Indago se essas  
1326 podem ser as nossas deliberações. Estão todos de acordo? Então, não  
1327 havendo manifestação em contrário está aprovado, tá? **ITEM VII:**  
1328 Passemos, então, ao Item nº 7 da Pauta que é a proposta de elaboração  
1329 de resumo executivo formulado pelo Prof. Girolamo sobre as  
1330 deliberações. Inclusive, professor, esse item aqui ele está prejudicado



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

1331 porque logo no início da nossa reunião o coronel Solano fez o mesmo  
1332 requerimento, tá certo? E nós deliberamos no sentido de que seja oficiado  
1333 ao setor de taquigrafia do Tribunal de Justiça para que ele nos informe  
1334 acerca da possibilidade de ser cumprida essa solicitação, diante das  
1335 normas que existem no âmbito do Tribunal relacionadas ao tema, tá  
1336 certo? Então, já está, então, em processo de deliberação essa  
1337 providência, que eu entendo também relevante, como o senhor colocou  
1338 aqui. De fato, pode causar alguma dificuldade essa Ata demasiadamente  
1339 longa. E eu também penso, e aí vou esperar o retorno do nosso ouvidor  
1340 titular, caso o setor de taquigrafia, ele necessite fazer uma apresentação  
1341 que seja densa como a que hoje é feita, a minha sugestão, que vou levar  
1342 ao nosso ouvidor, é de que a nossa secretaria, com base na resposta da  
1343 taquigrafia, com essa apresentação dessa Ata mais longa, ela possa fazer  
1344 um resumo do que foi decidido e arquivar as notas taquigráficas, para que  
1345 se houver alguma dúvida, no futuro, se busque a nota taquigráfica, mas a  
1346 ata fica resumidinha. Então, eu quero, Laércio que não saia da Pauta o  
1347 Item nº 7, tá certo? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR:  
1348 Perfeito, presidente. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO  
1349 FONSECA: Porque a gente pega, junta com o pedido que foi formulado  
1350 pelo coronel Solano, fica um pedido como se fosse único, tá certo? Um  
1351 pedido dos dois, Fetagri e Faepa. Olha lá, os dois juntos, não é? Os dois  
1352 juntos. Fazendo esse requerimento. E aí, a partir... Quem é que está  
1353 falando? Só para eu poder passar a palavra. É você Adelaide. SRA.  
1354 MARIA ADELAIDE CARDOSO TRINDADE: Não, doutor. SR.  
1355 PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Não? Tá. Então, aí a  
1356 gente pega essa resposta que vai ser apresentada pelo setor de  
1357 taquigrafia e a partir daí [interrupção no áudio] adotar essa diligência de  
1358 resumir a Ata, e arquivar as notas taquigráficas na nossa Ouvidoria. Eu  
1359 prefiro submeter isso quando o nosso ouvidor titular já estiver presente  
1360 para saber se ele também compartilha desse nosso posicionamento, e aí  
1361 a gente delibera aqui no Plenário, tá certo? Coronel Solano, o senhor  
1362 deseja fazer uso da palavra? SR. GIROLAMO TRECCANI: Sim,  
1363 Excelentíssima, eu concordo com o encaminhamento de número 7. Mas  
1364 eu gostaria, se fosse possível, voltar ao número 6. Pois, apesar de esse  
1365 ser parecido com o cinco, ele tem algumas diferenças. SR. PRESIDENTE  
1366 ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Opa... Nós vamos voltar, sim. É porque  
1367 eu, por equívoco, pulei, entendeu? Eu pulei, não se preocupe, não. Eu  
1368 vou voltar, sim. É que eu pulei sem querer, tá? Professor, não se



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

1369 preocupe, não, nós vamos voltar, tá? Coronel Solano, o senhor deseja  
1370 fazer uso da palavra? Vi que o senhor desligou o microfone. SR. MÁRIO  
1371 SOLANO: [pronunciamento fora do microfone]. SR. PRESIDENTE  
1372 ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Pois não. Então, vamos ao Item nº 7,  
1373 só a deliberação, então, é nesse sentido, de nós ratificarmos  
1374 encaminhamento das... ao setor de taquigrafia para que, em dez dias, nos  
1375 apresente manifestação acerca da possibilidade de atendimento. E se  
1376 não for possível, a sugestão que fica para nós deliberarmos na sessão  
1377 seguinte é de que com o recebimento das notas taquigráficas, a nossa  
1378 secretaria da comissão proceda à apresentação de uma Ata resumida,  
1379 em que conste apenas a deliberação para que seja submetida aos  
1380 membros. Viabilizando, assim, a possibilidade de ser avaliado com maior  
1381 celeridade o que vai ser decidido, tá certo, na nossa reunião. **ITEM VI:**  
1382 Então, eu vou voltar ao Item nº 6 da Pauta que eu inadvertidamente pulei,  
1383 não sei por que razão, tá? Que diz respeito ao atendimento da solicitação  
1384 formulada pela Fetagri referente a informações sobre os registros de  
1385 matrículas e transcrições de imóvel rural, de imóveis rurais. Então, sobre  
1386 isso, tá, foi disponibilizada ao Prof. Girolamo, representante da Fetagri, a  
1387 planilha contendo a sistematização das informações atualizadas sobre os  
1388 registros de matrículas e transcrições de imóveis rurais, agrupadas de  
1389 acordo com as diferentes fontes de informação. Quais sejam, Corregedoria da Região Metropolitana, Corregedoria do Interior, e  
1390 Anoreg, tá? Houve a apresentação pela Corregedoria da Região  
1391 Metropolitana, do Interior, sendo que não houve a apresentação, ainda,  
1392 completa de todas as informações, tá? Não houve, as informações  
1393 apresentadas, por todos os municípios. Então, o Prof. Girolamo tem a  
1394 palavra para requerer aquilo que ele entenda pertinente. Pois não,  
1395 professor. SR. GIROLAMO TRECCANI: Primeiro, eu gostaria de  
1396 agradecer. Segundo, sugerir que na próxima reunião esses dados  
1397 trabalhados pelo Laércio e pela Adelaide possam ser socializados,  
1398 mostrando para a comissão, de fato, quanto responderam, quem  
1399 respondeu, pelo menos o número ideal de matrículas. Eu estou dando um  
1400 curso essa semana para os defensores públicos e quando projetei um  
1401 slide onde mostrava que, no meu entender, existiam cerca de 700 mil  
1402 matrículas. Espera aí, deixa eu olhar o dado que o Laércio me mandou  
1403 acho que foi semana passada, não é? Essa semana, a semana passada.  
1404 E lá já falava de mais de 850 mil, falta ainda bastante cartórios para  
1405 responder. Portanto, já ajeitei a minha aula dizendo: olha, são mais de  
1406



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

1407 900 mil, talvez é muito mais do que isso. Portanto, concretamente  
1408 encaminhando. Primeiro, verificar por parte da nossa secretaria...  
1409 Primeiro, agradecer à secretaria pelo trabalho desenvolvido até agora. Sei  
1410 que o Dr. Antônio ajudou, está ajudando, está mobilizando a classe para  
1411 poder ajudar a sistematizar essas informações. Mas ainda assim,  
1412 infelizmente, não temos 100% das respostas. E aí, eu acho que  
1413 precisamos encontrar um caminho para que, de fato, se possa ter uma  
1414 informação que aparentemente, no meu entender, enquanto pesquisador,  
1415 deveria ser trivial, quantas matrículas existem no estado do Pará. E até  
1416 confesso minha estranheza quando dou aula, para dizer: bom, por que  
1417 esse dado que é trivial não está no site do Tribunal? Ou no site não sei  
1418 de quem. E aí não é nenhuma responsabilização de quem quer que seja,  
1419 mas esse é um dado que, com certeza, toda a sociedade quer, todos os  
1420 juízes das varas agrárias querem. E enfim, e aí, na realidade, eu quero  
1421 um pouquinho mais do que isso, apesar de que nesse momento sei que  
1422 isso não é ainda possível. Será necessária uma outra investida mais  
1423 precisa, talvez, quem sabe outro SIF-Fundiário para fazer a separação  
1424 entre matrículas urbanas e rurais. Porque seria muito importante a gente  
1425 saber quantas matrículas tem, quantas delas são urbanas e quantas delas  
1426 são rurais. Porque todas as vezes que a gente faz projeção e diz através  
1427 dos dados coletados, dados públicos, portanto, que existem municípios  
1428 com mais papel do que terra, isso se registra no CAR, isso se registra no  
1429 cadastro do Incra, isso se registra nas matrículas, isso se registra  
1430 também, pelo menos até 2012, o último dado que eu consegui da Receita  
1431 Federal, no cadastro da Receita Federal. Enfim, se tem mais papel do que  
1432 terra, temos que tentar entender. E só tendo os números certos de  
1433 quantas matrículas tem, e quem sabe, um sonho que não espero que seja  
1434 delírio, matrículas urbanas e rurais, poderemos planejar melhor nossas  
1435 políticas. Obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA:  
1436 Obrigado, Dr. Girolamo. Dr. Antônio Carlos acho que pediu a palavra, né,  
1437 Dr. Antônio? SR. ANTÔNIO CARLOS APOLINÁRIO DE SOUZA  
1438 CARDOSO: Exato, doutor. Sobre a provocação do Dr. Girolamo. Ela  
1439 também segue ao encontro do que havíamos exposto anteriormente,  
1440 sobre a necessidade de discussão, juntamente à classe, corregedoria, de  
1441 verificar mesmo a programação, uma organização da classe, que forneça  
1442 recursos materiais e financeiros para que o titular possa atestar essas  
1443 informações. Porque a diferença entre imóveis e rurais e urbanos, doutor,  
1444 não é tão complicada de se obter no cartório. A gente pode, sim, fazer



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

1445 esse levantamento. Exige sistematização de serviço, existe, de bom...  
1446 seria excelente a utilização de softwares que facilitariam a organização  
1447 das nossas matrículas, as informações que são cadastradas, e um  
1448 diálogo mínimo com os cadastros. E é muito interessante o dado do Prof.  
1449 Girolamo, porque, por exemplo, foram levantadas 900 mil matrículas. Era  
1450 interessante até ver... eu tenho certeza que quase o dobro delas estão na  
1451 região metropolitana, diria que dessas daí, 30% a 40%, elas se encontram  
1452 só entre Belém e Ananindeua. Imóveis rurais, as matrículas de imóveis  
1453 rurais, seria no total [ininteligível], mas eu posso afirmar aqui que eu acho  
1454 difícil haver no Pará mais de 400 mil matrículas, se chegar a 300. Porque  
1455 o que acontece? Os cartórios que mais possuem matrículas são aqueles  
1456 que pousem áreas urbanas consolidadas. Em um levantamento provisório  
1457 que o Colégio forneceu, até à comissão, eu pego um dado bem  
1458 interessante dos cartórios de Curionópolis, Canaã e Parauapebas.  
1459 Curionópolis tem em torno de 2,5 mil matrículas; Canaã 7 mil, 8 mil. Canaã  
1460 que é uma cidade de um grande porte econômico, todos sabemos, mas  
1461 possui menos de 8 mil matrículas, o que em outros estados seria algo  
1462 pífio, para uma cidade do porte da Canaã. E Parauapebas já demonstra  
1463 algo em torno de 40 mil matrículas, se a memória não falha. Mas dessas  
1464 matrículas de Parauapebas, certamente, 90% são matrículas urbanas.  
1465 Então, nós temos, sim, condições de avaliar quantas matrículas nós  
1466 temos de imóveis rurais. E é um dado que seria muito importante pois ele  
1467 permitiria ao pesquisador aferir qual o trabalho levaria para poder pesquisar  
1468 essas matrículas. Bem como para a Corregedoria, para emitir normas,  
1469 para poder organizar esse acervo, para poder realizar determinações que  
1470 sejam exequíveis. O levantamento dessas informações é fundamental.  
1471 Como a organização dos próprios cartórios como instituição, como  
1472 também para a Corregedoria e órgãos como o nosso. Para avaliar a  
1473 dimensão de certos trabalhos, avaliar o que nós realmente teremos que  
1474 cobrir de informações, se pretendemos apresentar algum dado para  
1475 pesquisa ou para a sociedade. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO  
1476 FONSECA: Pois não. Acho que essa questão, ela tem relevância, a partir  
1477 do momento em que a gente observa que essas informações que vão ser  
1478 apresentadas são informações que são de interesse público, né, são  
1479 informações que todos nós almejamos de fato obter. E esclareço, podem  
1480 vir a ser objeto de análise, e devem ser objeto de análise, quanto da nossa  
1481 reunião em que a Corregedoria estiver presente. Então, a título de  
1482 sugestão, com relação a esse Item nº 6, eu proponho que nós, dessa vez,



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

1483 façamos semelhante ao que nós fizemos no Item nº 5, oficiemos à  
1484 Corregedoria Geral, tá certo? Solicitando a ela que reitere os expedientes  
1485 aos entes, aos cartórios que ainda não se manifestaram, para que assim  
1486 o façam no prazo de 30 dias, tá certo? E fica desde logo autorizado pela  
1487 presidência que a secretaria compartilhe todas as informações que ela já  
1488 tem disponível, disponíveis aos demais membros da comissão, tá certo?  
1489 Para que eles também possam ter ciência das informações que já nos  
1490 foram apresentadas. Dr. Tiago, o senhor está pedindo a palavra? SR.  
1491 TIAGO DE LIMA FERREIRA: Sim, Excelência. Está me ouvindo? SR.  
1492 PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Estou sim, senhor. SR.  
1493 TIAGO DE LIMA FERREIRA: Bom, primeiro agradecer aqui por mais um  
1494 convite aqui, em nome do Iterpa, é sempre uma satisfação. Fico feliz em  
1495 ver meus amigos todos, coronel Solano, amigo Antônio Carlos, Vossa  
1496 Excelência, Prof. Treccani, demais senhoras aqui, membros, o Dr. Miguel,  
1497 todos com saúde. Espero... são votos que faço a todos, que continuem  
1498 com saúde, se resguardem. Que as autoridades sanitárias, o mais breve  
1499 possível, possam proporcionar a todos nós a vacinação, não é? E  
1500 agradecer, agradecer pelo ano passado e estarmos aqui todos reunidos  
1501 novamente, isso já é uma benção. Dr. André, eu realmente peço  
1502 desculpas aqui, com o meu e-mail, eu estou com um probleminha no meu  
1503 computador, não consegui abrir o restante da Pauta, o PDF aqui, se o  
1504 senhor depois puder botar no WhatsApp. Há algum item ainda em votação  
1505 ou em discussão dos próximos que serão... se é que haverá próximos,  
1506 em que o Iterpa possa contribuir, Excelência, com alguma coisa em  
1507 específico? Eu pergunto isso apenas porque daqui há uns 10, 15 minutos,  
1508 eu vou ter que me ausentar por uma questão também profissional aqui do  
1509 instituto, para resolver. Se há uma... E outra coisa, só para complementar,  
1510 independentemente, que o meu WhatsApp, no privado, também está de  
1511 portas abertas para dialogar, se eventualmente eu me ausentar e depois  
1512 surgir alguma coisa. Ou no privado ou no grupo, fico à disposição para  
1513 ajudar e complementar com informações no que for necessário. Era isso.  
1514 SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Certo, doutor.  
1515 Obrigado. O último item da Pauta, ele trata da questão do Arquipélago do  
1516 Marajó, se tem alguma... Para que os senhores que fazem parte desse  
1517 grupo de trabalho apresentem manifestação. É só o que nós temos. E  
1518 aqui eu vejo que o Prof. Girolamo faz uma manifestação de que no que  
1519 ocorrer, ele vai fazer um requerimento ao Iterpa. Então, penso eu que nós  
1520 já vamos avançar para o Item nº 7 da Pauta, para o Item nº 8 da Pauta,



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

1521 **ITEM VIII:** que é os senhores que fazem parte do GT sobre o Arquipélago  
1522 do Marajó vão fazer algumas manifestações a respeito dele e em seguida  
1523 a gente vai passar por o que ocorrer. SR. FELIPE DE MOURA PALHA E  
1524 SILVA: Sr. Presidente. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO  
1525 FONSECA: Pois não, doutor. SR. FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA:  
1526 Eu queria fazer uma sugestão sobre o GT do Marajó. SR. PRESIDENTE  
1527 ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Fique à vontade. SR. FELIPE DE  
1528 MOURA PALHA E SILVA: Eu acho que a gente precisa indicar um  
1529 coordenador. Pena que o Tiago da AGU não está aqui. Mas eu iria sugerir  
1530 que a AGU ficasse como coordenadora do GT. Eu penso que sem a  
1531 presença do coordenador, que convoque as reuniões, etc. Eu não posso  
1532 me disponibilizar a fazê-lo porque eu vou ter que me afastar alguns  
1533 períodos esse ano. Então, minha sugestão seria colocar o Tiago da AGU.  
1534 Não sei se alguém mais tem alguma sugestão. Eu acho que a gente tem  
1535 que ter um coordenador que convoque as reuniões do GT porque ele está  
1536 meio parado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: E aí  
1537 eu vou... Aí eu vou falar como o nosso ouvidor titular, não é? Que ele  
1538 sempre fala assim: que aí não resolveu [ininteligível] grupo de trabalho.  
1539 Acaba vindo a calhar a frase do nosso ouvidor titular. SR. FELIPE DE  
1540 MOURA PALHA E SILVA: As críticas dele, não é? Verdade. SR.  
1541 PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Eu penso, então,  
1542 doutor, que o senhor tem razão. Eu penso que o senhor tem razão e sei  
1543 que nós temos, todos aqui, muitas atribuições fora da nossa comissão. O  
1544 senhor esse ano teve um ano pesadíssimo como procurador regional  
1545 eleitoral, tenho ciência, entendeu? Tenho total ciência das dificuldades  
1546 que existem. Então, eu vou fazer constar na Ata essa sua manifestação  
1547 acerca da necessidade de se indicar um coordenador, e que fica sugerido  
1548 o nome do Dr. Tiago, da AGU, e que nós vamos aguardar a próxima  
1549 reunião para acolher essa manifestação dele. Fica--SR. FELIPE DE  
1550 MOURA PALHA E SILVA: É. E outra coisa que aconteceu e que é  
1551 interessante também a gente constar na Ata é que como o GT, o grupo  
1552 da... Como é o nome do lugar? Da Sudan(F), como o grupo da Sudan(F)  
1553 foi integrado ao projeto da ministra Damares, Abrace o Marajó, salvo  
1554 engano, o nome do projeto. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO  
1555 FONSECA: Uhum. SR. FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA: E como a  
1556 gente tinha pedido para fazer parte... SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-  
1557 CREÃO FONSECA: Para fazer parte, não é? SR. FELIPE DE MOURA  
1558 PALHA E SILVA: Como ouvinte desse grupo, etc. O Tiago chegou a



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

1559 mandar, pela AGU, ofícios ao Ministério pedindo informações. Porém, ele  
1560 me informou esses dias que não chegaram a responder esses ofícios. E  
1561 que ele estaria com alguma dificuldade. Talvez, a gente mandar  
1562 diretamente pela comissão os ofícios, pudesse reforçar que é uma  
1563 atuação interinstitucional, etc. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO  
1564 FONSECA: Pode ser. Pode, inclusive, ficar deferido aqui, caso a  
1565 comissão entenda, que o Dr. Tiago nos encaminhe o expediente, os  
1566 expedientes que ele já formulou e que não foram respondidos, e que nós  
1567 pela comissão de combate à grilagem, nós poderemos fazer a  
1568 reintegração desses expedientes. Caso já fique aprovado aqui pelos  
1569 integrantes da comissão, nós podemos já tocar nesse sentido também.  
1570 SR. FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA: Legal. Era isso. Essas eram  
1571 as minhas duas observações. Eu acho-- SR. PRESIDENTE ANDRÉ  
1572 FILO-CREÃO FONSECA: Pois não. Dr. Tiago... Opa, desculpa. SR.  
1573 FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA: Com base nessas informações do  
1574 Ministério, porque a gente não sabe exatamente ainda. Eu não sei se o  
1575 Solano tem informações mais precisas sobre esse programa. Mas a gente  
1576 não sabe exatamente qual seria a participação da Sudan(F) e daquele  
1577 planejamento inicial nesse projeto aí Abrace o Marajó, porque a gente não  
1578 tem ainda maiores informações sobre o que eles estão planejando fazer  
1579 esse ano de 2021 nesse assunto. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-  
1580 CREÃO FONSECA: Obrigado, Dr. Felipe. Dr. Tiago, o senhor está com a  
1581 mãozinha levantada aí? SR. TIAGO DE LIMA FERREIRA: Não,  
1582 Excelência, eu não apertei mais o botão. Se apareceu, peço desculpa.  
1583 SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Ah, tá bom. SR.  
1584 TIAGO DE LIMA FERREIRA: Só reiterando, se quiserem perguntar  
1585 alguma coisa sobre o Iterpa, daqui há uns 5, 10 minutinhos, eu vou ter  
1586 que me ausentar. [ininteligível] à vontade. SR. PRESIDENTE ANDRÉ  
1587 FILO-CREÃO FONSECA: Não, não. Esse item, nós já vamos acabar aqui,  
1588 caso ninguém mais queira se manifestar. SR. MÁRIO SOLANO: Dr.  
1589 André. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Opa, pois  
1590 não, coronel. SR. MÁRIO SOLANO: Primeiro, aproveitar e parabenizar  
1591 realmente o trabalho do Dr. Felipe à frente justamente do pleito,  
1592 [ininteligível] 2020. Sabemos das suas dificuldades. Eu imagino aí a carga  
1593 de trabalho [ininteligível]. E na reunião passada, o Dr. Tiago até falou  
1594 sobre esse assunto. Pela Faepa, até deliberamos(F) que somos à favor,  
1595 naquilo que for possível ajudar. E aproveitando, dizer o seguinte, se tiver  
1596 alguma dificuldade, presidente, Dr. Felipe, a federação tem contato direto



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

1597 com o Ministério dos Direitos Humanos, tá? Porque esse trabalho do  
1598 Abrace o Marajó, a federação também participa desse processo, tá?  
1599 Então, nós temos um canal direto com o Ministério. Se precisar e se for  
1600 necessário, Dr. André, nos colocamos à disposição para ajudar na  
1601 resposta ao Dr. Tiago. Eram essas as observações. Muito obrigado. SR.  
1602 PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Obrigado, coronel  
1603 Solano. Então, penso eu que nós podemos, então, com relação a esse  
1604 item, nós podemos manter o item aqui, fica registrada a sugestão do nome  
1605 do Dr. Tiago para coordenar os trabalhos do GT, tá? Bem como fica  
1606 autorizado que os ofícios que o Dr. Tiago, porventura, tenha remetido e  
1607 que não tenham sido respondidos, que ele nos encaminhe para que nós  
1608 possamos fazer a reiteração desses expedientes, desta vez pela  
1609 comissão de combate à grilagem, tá certo? Podemos aprovar dessa  
1610 forma? Então, no silêncio, aprovado. Chegamos ao no que ocorrer. Como  
1611 o Prof. Girolamo havia já se manifestado e o Dr. Tiago está com um curto  
1612 espaço de tempo, eu vou passar logo a palavra ao Prof. Girolamo. SR.  
1613 GIROLAMO TRECCANI: Obrigado, Excelência. Eu gostaria de solicitar...  
1614 Primeiro parabenizar o Instituto de Terra do estado do Pará, os senhores  
1615 irão receber daqui a pouco uma imagem que eu retirei do site do Instituto  
1616 de Terras do Maranhão, onde fala do acordo entre o Itermo e o Iterpa para  
1617 que aquele órgão utilize o Sicarf(F). Portanto, agora temos o Sicarf(F)  
1618 Iterpa, e o Sicar(F) Itermo. Isso enseja, no meu entender, uma  
1619 necessidade e uma sugestão, pelo menos, de que, quando puder, o Iterpa  
1620 mostre para nós como é que funciona o Sicarf(F), que é a porta de  
1621 entrada, a partir do novo decreto publicado em novembro do ano passado  
1622 de todo e qualquer pedido de regularização fundiária. A partir de agora  
1623 todos os processos serão digitais e a porta de entrada será o Sicarf(F).  
1624 Por isso, Dr. Tiago, que aqui representa o Iterpa, primeiro tramita para o  
1625 Dr. Bruno o nosso agradecimento para este engrandecimento do nosso  
1626 estado, junto com os nossos vizinhos. E ao mesmo tempo, valeria a pena  
1627 que nós, enquanto comissão [interrupção no áudio] um pouquinho melhor  
1628 como funciona isso, porque isso evidentemente é um instrumento  
1629 importante para combater a grilagem. SR. TIAGO DE LIMA FERREIRA:  
1630 Agradeço as palavras. Opa, desculpa, acho que alguém ia falar, daí eu  
1631 acabei cortando, não é? SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO  
1632 FONSECA: Pode falar, Dr. Tiago. SR. TIAGO DE LIMA FERREIRA: Tá.  
1633 Perdão, acho que era o Dr. Coronel Solano. Mas é rapidinho. Bom,  
1634 primeiro agradeço às gentis palavras do Prof. Traccani. Importante vinda



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

1635 dele esse reconhecimento. Pesquisador proeminente na área agrária,  
1636 sempre importante ter esse tipo de incentivo de pessoas como ele. Bom,  
1637 a minha sugestão seria eu dialogar, aí vocês podem fazer um ofício,  
1638 podem fazer um e-mail. Pode ser o professor ou membros da comissão,  
1639 em que a gente possa marcar um dia, não sei se aqui talvez seja o melhor  
1640 canal, para que pessoas afetas à formulação, aqueles que, do Iterpa,  
1641 realmente trabalham com o sistema nas suas entranhas, possam eleger  
1642 uma pessoa para fazer uma apresentação sobre as ferramentas do  
1643 sistema e colocar à disposição da comissão, tirar eventuais dúvidas.  
1644 Óbvio que eu tenho que ver a logística lá interna do órgão como seria  
1645 possível. Mas minha sugestão seria essa, fazer uma espécie de  
1646 discussão, de oficina, sobre o sistema e colocando as suas vantagens e  
1647 aquilo que ainda está em desenvolvimento. Porque ele é sistema que  
1648 ainda está sendo construído, tem críticas ao sistema que foram feitas  
1649 pelos usuários, que essas críticas estão sendo absorvidas em novas  
1650 etapas do contrato para que a gente possa solver e dar mais  
1651 transparência, não é? Mas, adianto a vocês que realmente é um sistema  
1652 que tem coisas a serem construídas e melhoradas, mas já é um baita  
1653 avanço, né, principalmente porque o sistema já tem, logo na interface  
1654 inicial de entrada, todos os atuais processos, ou seja, aqueles que já  
1655 foram cadastrados desde a criação do sistema para cá, ou seja, já existe  
1656 um controle, não é? Está sendo expandido o diálogo e é muito importante  
1657 que ele seja cruzado e aumentado, se é que a palavra correta seria essa,  
1658 amplificado com outros institutos, para que a gente possa ter mais... É o  
1659 início. Ainda não é o fim, mas é o início de uma transparência, que isso  
1660 sim vai combater bastante a grilagem. E já existe também estudos  
1661 internos, ainda não há um aditivo, até onde eu sei, específico sobre isso,  
1662 eu posso confirmar essa informação, de digitalizar o nosso passivo  
1663 também, para que ele entre nessa mesma lógica de transparência que é  
1664 algo realmente que o Iterpa... é uma dívida que o Iterpa tem com a  
1665 sociedade e tem que ser sanada, tá bom? Era isso. SR. PRESIDENTE  
1666 ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Pois não, Dr. Tiago. Vi que o doutor, o  
1667 coronel Solano pediu a palavra. SR. MÁRIO SOLANO: Dr. Tiago, bom  
1668 dia. Satisfação em ouvi-lo. Eu ia colocar em pauta agora [ininteligível], Dr.  
1669 Tiago, a situação do título definitivo da gleba Igarapé Trapiche 2020. Mas  
1670 tendo em vista a sua disponibilidade e o tempo muito curto para externar  
1671 disso para a comissão, eu informo, Dr. André, que eu... se o Dr. Tiago me  
1672 permitir fazer contato direto com ele, para dar encaminhamento nesse



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

1673 processo que se encontra no Iterpa e que a gente precisa dar uma  
1674 resposta urgente para o produtor rural. Os senhores sabem muito bem  
1675 que o produtor rural, ele vive do tempo disponível para plantação e  
1676 colheita, não é? Se passar do período, ele perde o ano, e só no ano que  
1677 vem. E mais ainda, ele perde também financiamentos. Então, essa  
1678 questão de celeridade processual, a gente precisa realmente pensar  
1679 nesses casos, nessas excepcionalidades. Portanto, tendo em vista a  
1680 disponibilidade de tempo do Dr. Tiago, se ele permitir, eu entro em contato  
1681 depois com ele para dar encaminhamento sobre esse fato. SR.  
1682 PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Pode ser, Dr. Tiago? O  
1683 Dr. Coronel Solano entrar em contato diretamente com Vossa  
1684 Excelência? SR. TIAGO DE LIMA FERREIRA: É sempre um prazer  
1685 receber o coronel Solano. E às 9h de segunda-feira, pode me procurar no  
1686 WhatsApp, privado, mandar o número do processo que o que for  
1687 necessário, a gente vai fazer para atender com brevidade e resolver  
1688 eventual entrave que tenha no processo. SR. PRESIDENTE ANDRÉ  
1689 FILO-CREÃO FONSECA: Pois não. E com relação ao requerimento-- SR.  
1690 MÁRIO SOLANO: Obrigado, Excelência. SR. TIAGO DE LIMA  
1691 FERREIRA: Folgo em vê-lo, o coronel, bem de saúde. Isso é que é  
1692 importante. Segunda-feira estamos lá. SR. MÁRIO SOLANO: Obrigado.  
1693 SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Com relação ao  
1694 pedido formulado pelo Prof. Girolamo com relação ao Sicarf(F). É isso,  
1695 né, Prof. Girolamo? Com relação a que venha um técnico do Iterpa para  
1696 que ele possa melhor nos apresentar esse sistema de cadastro, nos  
1697 informar o funcionamento. Eu acredito que nós poderíamos, se for o caso,  
1698 já deferir esse requerimento de convite a um técnico do Iterpa a ser  
1699 indicado pela presidência daquele órgão para que possa comparecer à  
1700 nossa próxima reunião e nos apresentar esse sistema, pode ser dessa  
1701 forma, Prof. Girolamo? SR. GIROLAMO TRECCANI: Sim. Obrigado. SR.  
1702 PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Se todos concordarem,  
1703 nós podemos aprovar o requerimento formulado-- SR. TIAGO DE LIMA  
1704 FERREIRA: Só uma sugestão. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO  
1705 FONSECA: Pois não, Dr. Tiago. SR. TIAGO DE LIMA FERREIRA: Só  
1706 uma sugestão. Não contra o requerimento, mas pelo tempo. Acho que  
1707 para melhor explorar o técnico, talvez uma extraordinária com os  
1708 membros só para fazer perguntas e tirar dúvidas, seria mais interessante  
1709 que marcar em um dia específico da reunião da comissão. É só uma  
1710 sugestão para que não fique... não fique impressado com outras pautas



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

1711 e eventualmente surjam dúvidas. "Olha, e isso? E aquilo?", e uma coisa  
1712 vai puxando a outra, e talvez o tempo não seja o necessário. A minha  
1713 sugestão é apenas essa. Eu vou ver a disponibilidade do tempo com os  
1714 técnicos, e a gente enviaria uma data sugestiva e vocês confirmariam ou  
1715 não a disponibilidade. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO  
1716 FONSECA: Então, eu vou fazer melhor, porque acho que a sua opinião,  
1717 a sua manifestação, ela é totalmente pertinente. Nós vamos encaminhar  
1718 ofício para que o Iterpa nos indique data em que um técnico poderá fazer  
1719 essa apresentação à comissão, e aí nós marcaremos uma sessão  
1720 específica para esse fim. Dissociada das nossas reuniões ordinárias.  
1721 Podemos fazer dessa forma? SR. TIAGO DE LIMA FERREIRA: Eu acho  
1722 que é melhor, sugiro dessa forma. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-  
1723 CREÃO FONSECA: Então, diante da concordância de todos está  
1724 aprovado o requerimento dessa forma, tá certo? SR. TIAGO DE LIMA  
1725 FERREIRA: Estou me ausentando. E fica aqui meu abraço a todos. Mais  
1726 uma vez, satisfação. Vamos fazer um 2021 da melhor forma possível. SR.  
1727 PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Obrigado, Dr. Tiago.  
1728 Saudações [ininteligível] para o senhor, que hoje também era aniversário  
1729 do Clube do Remo, não é? É bom que fique destacado isso aqui na nossa  
1730 reunião, não é? SR. TIAGO DE LIMA FERREIRA: Claro. Claro. SR.  
1731 PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Um bicentenário, até  
1732 para quem é-- SR. TIAGO DE LIMA FERREIRA: O Baenão, inclusive, é  
1733 patrimônio histórico do *Paysandu*. Lá foi o sete a zero. O Remo é um  
1734 grande clube de nosso estado. Parabéns pela série B, pela série B agora  
1735 em 2021. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA:  
1736 Obrigado. SRA. HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: Eu vou  
1737 ter que registrar meu protesto, tá bom? SR. TIAGO DE LIMA FERREIRA:  
1738 Tomara que faça um bom papel. E outras, saudações rubro-negras para  
1739 o senhor. Ontem, vitória do nosso Flamengo. Um abraço. Até mais. SR.  
1740 PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Até para quem é do  
1741 Paysandu gosta do Remo, porque um não vive sem o outro, não é? São  
1742 irmãos. São irmãos, que eventualmente se enfrentam, mas são irmãos,  
1743 não é? SR. TIAGO DE LIMA FERREIRA: Um abraço, doutor. SR.  
1744 PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Um abraço, Dr. Tiago.  
1745 SR. TIAGO DE LIMA FERREIRA: Um bom dia a todos. Fica aqui meu  
1746 abraço a todos os membros, tudo de bom. Um abraço. Até mais. SR.  
1747 MÁRIO SOLANO: Dr. André. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO  
1748 FONSECA: Se não houver mais nada a requerer... Pois não, coronel. SR.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

1749 MÁRIO SOLANO: Como bicolor e ex-atleta bicolor, eu quero dar os  
1750 parabéns a todos os Remis, onde eu tenho grandes amigos e grandes  
1751 recordações. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Muito  
1752 obrigado, coronel. São dois clubes centenários, não é? Eu tenho muito  
1753 orgulho de morar aqui no estado do Pará, de ser paraense e de saber que  
1754 nós paraenses valorizamos os nossos clubes, não é? Eu vejo aí fora muita  
1755 gente torce mais para os times de outros estados que para os próprios  
1756 clubes. Eu não, quando me perguntam assim: "Qual é o teu time?", eu  
1757 digo: Eu sou remo. "E se o Remo jogar com a seleção brasileira?", eu sou  
1758 remo. SR. MÁRIO SOLANO: Tá certo. **ITEM IX:** SR. PRESIDENTE  
1759 ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Bom, como último item acho que nós  
1760 podemos já agendar a nossa... Muito bem, Laércio, muito bem.  
1761 Exatamente. Nós podemos agendar a nossa próxima reunião. Penso eu  
1762 que pode ser na primeira quinzena de março. Aí os senhores podem me  
1763 informar, no dia 6 ou no dia 13, o que fica melhor para os senhores? Pode  
1764 ser o dia 13? Eu vi que teve aqui o doutor-- ORADORA NÃO  
1765 IDENTIFICADA: É sábado. Não é um sabido? SR. PRESIDENTE ANDRÉ  
1766 FILO-CREÃO FONSECA: Ô, perdão, dia 12, dia 12. ORADORA NÃO  
1767 IDENTIFICADA: Dia 12, doutor. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO  
1768 FONSECA: Dia 12. Verdade, verdade. Dia 12. Pode ser no dia 12?  
1769 ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Pode. SR. PRESIDENTE ANDRÉ  
1770 FILO-CREÃO FONSECA: Então, já fica designada a nossa próxima  
1771 reunião para o dia 12, tá? Nossa próxima reunião ordinária da nossa  
1772 comissão de combate à grilagem, tá certo? No dia 12 de março de 2021,  
1773 tá? Então, já está agendado aqui para todos nós, tá certo? SR. LAÉRCIO  
1774 DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Dr. André. SR. PRESIDENTE ANDRÉ  
1775 FILO-CREÃO FONSECA: Pois não? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA  
1776 JUNIOR: Laércio. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA:  
1777 Opa, Laércio. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Eu aproveito  
1778 a oportunidade a convidar os Srs. Membros, claro, levando em  
1779 consideração o contexto da pandemia e os protocolos de segurança e  
1780 higiene, para que, na medida em que se sentirem à vontade, conheçam  
1781 as novas instalações da Ouvidoria Agrária. Nosso espaço próprio, que  
1782 fica localizado na Avenida Conselheiro Furtado, entre Quatorze de Abril e  
1783 Três de Maio. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA:  
1784 Exato. Já tinha esquecido disso, Laércio. Tu és excelente. Obrigado por  
1785 lembrar. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Então, estão  
1786 todos convidados. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA. Fones: 3242-5616/3242-5705 - 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)  
ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021

1787 Exato, nós... O Tribunal de Justiça inaugurou as instalações da nossa  
1788 ouvidoria. Nós estamos agora em um prédio que nos dá a possibilidade  
1789 de realizar as nossas sessões, de realizar os nossos eventos, tá certo?  
1790 Então, se quiser, em breve nós já poderemos realizar as nossas reuniões  
1791 de forma presencial, quando assim for possível no nosso prédio. E aí, de  
1792 fato, em nome do nosso ouvidor titular, ficam todos os membros  
1793 convidados a, querendo e havendo possibilidade, comparecer ao nosso  
1794 novo prédio que fica ali na Conselheiro, entre Nove de Janeiro e Alcindo  
1795 Cacela. Acertei, Laércio. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR:  
1796 Entre Quatorze de Abril e Três de Maio. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-  
1797 CREÃO FONSECA: Errei o quarteirão. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS  
1798 ROSA JUNIOR: Isso. O próximo. SR. PRESIDENTE ANDRÉ FILO-  
1799 CREÃO FONSECA: Errei o quarteirão, verdade. Mas como diz a minha  
1800 esposa, eu sou péssimo de localização. Ela até me apelida de o rei das  
1801 voltas. Gente, se não houver mais ninguém que queira fazer uso da  
1802 palavra. Eu não sei. Alguém deseja ainda fazer o uso da palavra? Não?  
1803 Eu agradeço mais uma vez a presença de todos. Desejo a todos um final  
1804 de semana abençoado, muita saúde. Que chegue logo, quando possível  
1805 e quando houver a disponibilidade, vacina para todos, não é? Para que  
1806 nós possamos voltar a um mundo minimamente normal em que a gente  
1807 possa se encontrar, se cumprimentar e assim estar mais perto uns dos  
1808 outros. SR. MÁRIO SOLANO: Obrigado. ORADORA NÃO  
1809 IDENTIFICADA: Obrigada, Excelência. Obrigada a todos. SR.  
1810 PRESIDENTE ANDRÉ FILO-CREÃO FONSECA: Um bom final de  
1811 semana a todos, tá? Muito obrigado pela participação. SR. GIROLAMO  
1812 TRECCANI: Obrigado. Até mais para todos. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS  
1813 ROSA JUNIOR: Obrigado pela [ininteligível]. SRA. HERENA NEVES  
1814 MAUÉS CORREA DE MELO: Obrigada, gente. Até a próxima. ORADORA  
1815 NÃO IDENTIFICADA: Obrigada a todos pela presença. SR. MIGUEL  
1816 FERNANDO VEIGA GUALBERTO: Até logo. Até a próxima. SR.  
1817 LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Até mais, tchau. *Assim eu,*  
1818 *Laércio dos Santos Rosa Junior, servindo como Secretário da*  
1819 *CPMEAQLG, subscrevi.////////*

1820  
1821  
1822



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUIDORIA AGRÁRIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS À GRILAGEM**  
**Av. Conselheiro Furtado, 2949 – São Brás, Belém – PA, Fones: 3242-5616/3242-5705 – 206 (Assessoria) / 207 (Secretaria)**  
**ATA DE REUNIAO REALIZADA DIA 05/02/2021**

1823

1824

1825

1826

1827

1828

**ANDRÉ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA**  
Ouvidor Agrário Adjunto e Presidente da Comissão Permanente de  
Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à  
Grilagem – CPMEAQLG, em exercício.